



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2013 – Ano

Quarta - Feira, 27 de junho de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Editais.....	5
Editais de Notificação.....	64
Edital de Processo Seletivo.....	66
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	76
Extrato de Permissão de Uso.....	76
Avisos de Licitação.....	77
Resoluções.....	78
Aviso de Retificação.....	85
Aviso de Revogação.....	85

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.240, de 26 de junho de 2018.

DETERMINA O ÍNDICE DE REAJUSTE E REVISÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRICIÚMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º A remuneração dos servidores públicos do Município de Criciúma (inclusive o Valor Referencial de Vencimento - VRV), exceto o magistério, será reajustada em 1,56% (um vírgula cinqüenta e seis por cento), a partir de 1º de abril de 2018.

Parágrafo único. As diárias previstas no art. 70 da LC 012/99 serão revistas através de Decreto.

Art.2º A partir de 1º de janeiro de 2018, a remuneração dos servidores municipais do quadro do magistério, ativo e inativo, com direito à paridade, será reajustada em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento).

Art.3º Ao servidor público municipal com remuneração total mensal de até R\$ 4.062,40 (quatro mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, após cumprido o período aquisitivo de 12 meses de efetivo exercício, observado o prescrito no § 1º do art. 96 da Lei Complementar Municipal 012/99, fica assegurado o pagamento de abono férias, por ocasião da concessão do direito às férias.

I - Aos servidores que cumprirem os requisitos previstos no caput, o valor do abono férias será de R\$ 495,74;

II- Aos demais servidores, será concedido o abono férias de forma proporcional, conforme abaixo:

a - Remuneração de até R\$ 3.046,80, e carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais - R\$ 371,81;

b - Remuneração de até R\$ 2.031,20 e carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais - R\$ 247,88;

c - Remuneração de até R\$ 1.015,60 e carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais - R\$ 123,93.

§ 1º No caso de rescisão de contrato de trabalho, o abono será proporcional, desde que cumprido o período aquisitivo previsto no caput.

§ 2º O servidor que adquirir o direito às férias, mas não usufruí-las, terá direito ao abono, independente da data do período concessivo.

§ 3º Aos servidores aposentados, com direito à paridade, fica assegurado o pagamento de abono na forma de "abono natal", até o 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro, aplicando-se os mesmos requisitos quanto a proventos e carga horária de trabalho.

Art.4º Aos agentes de combate às endemias será concedido o pagamento de periculosidade, em decorrência do uso de motocicleta no desenvolvimento das atividades laborais, nos termos do § 4º da Lei Federal 12.997, de 18 de junho de 2014.

Art.5º Será fornecido vale transporte sobressalente aos servidores que, no exercício de suas funções, tiverem que se deslocar para reuniões, capacitação, campanhas de vacinação ou outras atividades extraordinárias da Secretaria da qual fazem parte.

Parágrafo único. O valor do vale transporte utilizado para as capacitações será ressarcido em folha posterior, mediante comprovação de comparecimento na lista de presença.

Art.6º O pagamento dos valores provenientes do Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) será efetuado até o 20º (vigésimo) dia de cada mês.

Parágrafo único. A legislação regulamentadora sobre os critérios utilizados para pagamento será atualizada após avaliação a ser realizada pelo Ministério da Saúde.

Art.7º Ao servidor efetivo, estabilizado ou oriundo da extinta CODEPLA, em atividade, não detentor de curso superior, será concedida bolsa-graduação de 80% (oitenta por cento), excluída a matrícula, limitada a uma bolsa e em área afim com as atribuições do cargo.

I - ao servidor não efetivo, observados os critérios previstos no caput, será concedida bolsa-graduação, conforme jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e remuneração total mensal abaixo discriminada:

a) até R\$ 1.082,1570%

b) de R\$ 1.082,16 a R\$ 1.406,61..... 60%

c) de R\$ 1.406,62 a R\$ 2.030,72..... 50%

d) acima de R\$ 2.030,73.....40%

II - aos demais servidores não efetivos, será aplicada a proporcionalidade, conforme carga horária de trabalho semanal.

Art.8º Será concedida hora atividade livre no percentual de 10% (dez por cento) da carga horária do professor, sendo que os demais 23% (vinte e três por cento) serão cumpridos na Unidade Escolar, totalizando os 33% (trinta e três por cento) previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. A hora atividade não poderá ser utilizada para outro vínculo empregatício, sob pena, inclusive, da perda deste benefício e instauração de processo administrativo disciplinar.

Art.9º O Município fornecerá os equipamentos de proteção individuais ou coletivos, recomendados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - ou pelas normas de segurança do trabalho, inclusive protetor solar para cada servidor que laborar exposto diretamente à radiação solar.

§ 1º Para os trabalhadores ligados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, serão fornecidos bonés ou chapéus, protetores auriculares e óculos ou protetor facial para os cortadores de grama.

§ 2º O Município contratará um técnico em segurança do trabalho, para fins de criação, eleição e composição da CIPA.

§ 3º Tão logo seja realizada a contratação, será realizada eleição e posse junto à CIPA.

Art.10 É assegurado o pagamento de 30% (trinta por cento) sobre o piso mínimo do município, a título de "bonificação por risco" aos servidores públicos municipais, que exerçam função de vigilância (vigias vinculados ao patrimônio).

Art.11 Os servidores públicos efetivos que atuarem junto ao Tribunal de Justiça como oficiais de justiça receberão ajuda de custo no correspondente a 3 (três) VRVs, quando no efetivo exercício da atividade.

Art.12 O número de alunos por sala de aula obedecerá a Resolução do COMEC.

Parágrafo único. O número de alunos das escolas integrais e das escolas parciais com turmas de período integral deverá ser calculado em dobro para número de serventes escolares, auxiliares de direção e secretárias, bem como será levado em conta para o cálculo da gratificação de diretor(a).

Art.13 O valor da gratificação dos secretários de escola permanece equiparado ao dos auxiliares de direção.

Art.14 Fica autorizado o Secretário da pasta respectiva a liberar servidores para a realização de estágio, quando de exigência curricular.

Parágrafo único. As horas de afastamento deverão ser compensadas pelo servidor, conforme cronograma a ser apresentado por este, e mediante aprovação do Secretário da pasta.

Art.15 Os cursos oferecidos pelo Município de Criciúma, Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Fiocruz, do Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério da Educação e FETRAM - SC, Universidades, Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Escola Nacional de Advocacia – ENA, serão considerados como horas de aperfeiçoamento, desde que relacionados com o cargo e funções afins desenvolvidas pelo servidor.

§1º. Os cursos não constantes desta relação observarão as normas do COMEC.

§2º. A apresentação de informações ou documentos falsos sujeitará o servidor a processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de outras consequências previstas em Lei.

§3º À exceção da primeira pós-graduação do magistério, os cursos de pós-graduação poderão ser considerados como horas de aperfeiçoamento.

Art.16 Fará jus ao recebimento de ajuda de custo, conforme regulamentação do Chefe do Poder Executivo, e dispensa de comparecimento ao trabalho, o servidor que, conforme necessidade da respectiva Secretaria, realizar cursos de formação específica.

Parágrafo único. A formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação fora do horário de trabalho será optativa.

Art.17 Os cursos e congressos encaminhados pela administração pública municipal serão ofertados aos servidores de carreira, prioritariamente.

Art.18 Ficam os Procuradores do Município de Criciúma, bem como os ocupantes do cargo de advogado, desde que lotados na Procuradoria-Geral do Município, liberados do registro de controle da jornada, em razão das funções por estes exercidas, conforme Súmula 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art.19 Aos servidores que lavrarem Termo de União Estável, em Cartório de Registro, fica garantida a licença núpcias, nos termos do art. 114 da LC nº 012/99.

Art.20 O cartão ponto deverá registrar a efetiva jornada de trabalho, inclusive a hora extra.

Art.21 O tempo em que o servidor, inclusive os servidores da vigilância sanitária e epidemiológica, ficar em sua residência aguardando, a qualquer momento, ser chamado para o serviço, será remunerado com 1/3 (um terço) do valor hora da sua remuneração.

Parágrafo único. O sobreaviso deverá ser autorizado pelo respectivo secretário, devendo ser regulamentado.

Art.22 Fica garantida a participação do Sindicato no acompanhamento e auxílio na confecção dos editais de seleção dos professores ACT's.

Art.23 Ao Auxiliar de Enfermagem, além do disposto no art. 2º, fica assegurada a aplicação do reajuste de 10% (dez por cento), contínuos e cumulativos até o ano de 2019, sendo aplicado 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento) em 2020, de forma a garantir a equidade salarial aos técnicos de enfermagem.

Art.24 Serão mantidos os convênios com os planos de saúde da Unimed e Plano São José, até que entidade sindical ou associativa dos servidores firme contrato com as respectivas empresas de planos de saúde, substituindo a Administração Pública municipal, que não fará parte da relação jurídica entre os servidores (contratantes) e os planos de saúde (contratados).

Parágrafo único. Poderá o servidor optar pelos planos Unimed Regional, Estadual ou Nacional, conforme disponibilidade do prestador.

Art.25 Serão abonadas pela Junta Médica do Município as faltas dos servidores não efetivos que necessitarem acompanhar seus filhos em consulta, tratamento médico ou psicológico, em se tratando de doenças graves, mediante apresentação de laudo médico e avaliação de assistente social do Município.

Art.26 O Município, mediante autorização do servidor, a ser assinada em documento encaminhado para cada setor, pela Gerência de Gestão de Pessoas do Município, repassará ao SISERP o valor relativo à mensalidade.

Art.27 Fica assegurado ao servidor o direito à licença com remuneração do cargo, para o desempenho de funções no SISERP.

§ 1º Poderá ser cedido, além do número previsto no § 1º do art. 110 da Lei Complementar 012/99, mais 01 (um) servidor, totalizando, no máximo, 05 (cinco).

§ 2º Os servidores do magistério no exercício de mandato classista farão jus à regência de classe, conforme art. 110 da Lei Complementar 012/99.

Art.28 Será concedida licença à servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art.29 A licença paternidade será de 05 (cinco) dias, a contar do nascimento.

Art.30 O valor a ser observado, referente ao *caput* do art. 108 da Lei Complementar 012, será de R\$ 86.326,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais), no total, por mês.

Art.31 Será considerado efetivo exercício, para todos os servidores públicos do Município de Criciúma, o disposto no art. 116 da Lei Complementar 012/99.

Art.32 Esta Lei tem vigência de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018 e término em 31 de março de 2019.

Art.33 Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei Municipal nº 6909/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Editais

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET DETRAN – DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 17

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 788 596/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADY0495	8788539034	7455/0	11/06/2018	218 * I
ADY0495	8788539075	7455/0	12/06/2018	218 * I
AFY3339	8788534716	6050/3	12/05/2018	208
AKN8051	8788538989	7455/0	11/06/2018	218 * I
AKT9433	8788535029	5673/2	14/05/2018	183
ALP0715	8788538840	7455/0	10/06/2018	218 * I
AMB6578	8788534683	7455/0	12/05/2018	218 * I
AMU7822	8788538770	7455/0	10/06/2018	218 * I
APL7471	8788538955	6050/3	11/06/2018	208
AQH8238	8788538396	7455/0	08/06/2018	218 * I
AQQ4835	8788538636	7463/0	09/06/2018	218 * II
AUB6548	8788539245	7455/0	13/06/2018	218 * I
AXP7246	8788537856	6050/3	04/06/2018	208
AZH2083	8788538909	7455/0	10/06/2018	218 * I
BEA0363	8788534577	7455/0	12/05/2018	218 * I
BED0117	8788534713	7455/0	12/05/2018	218 * I
BPK9017	8788538563	7463/0	09/06/2018	218 * II
BVB3592	8788538458	7455/0	08/06/2018	218 * I
CAN6766	8788536974	7455/0	28/05/2018	218 * I
CBF7065	8788537861	7455/0	04/06/2018	218 * I
CBN9466	8788536747	6050/3	26/05/2018	208
CDC9819	8788534893	7455/0	13/05/2018	218 * I
CEW9015	8788538966	7455/0	11/06/2018	218 * I
CEX6279	8788537345	7455/0	31/05/2018	218 * I
CFW0939	8788538083	7455/0	05/06/2018	218 * I
CHA2869	8788539100	7455/0	12/06/2018	218 * I

1 / 17



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CJL1361	8788539229	6050/3	13/06/2018	208
CJS7837	8788534943	7455/0	13/05/2018	218 * I
CLB1916	8788538724	7463/0	09/06/2018	218 * II
CMF4506	8788539111	6050/3	12/06/2018	208
CML3412	8788535010	7471/0	13/05/2018	218 * III
CML3412	8788535110	7471/0	14/05/2018	218 * III
CNZ1348	8788538552	6050/3	09/06/2018	208
CRK0851	8788538657	7455/0	09/06/2018	218 * I
CTJ5261	8788538821	6050/3	10/06/2018	208
CWK2146	8788538947	6050/3	11/06/2018	208
CYY7144	8788536609	7455/0	25/05/2018	218 * I
DDE8386	8788536662	7455/0	26/05/2018	218 * I
DFG8642	8788538771	7455/0	10/06/2018	218 * I
DHU2225	8788534065	7455/0	08/05/2018	218 * I
DIT2108	8788537984	7455/0	05/06/2018	218 * I
DIU6605	8788538366	7455/0	07/06/2018	218 * I
DJC9891	8788534489	6050/3	11/05/2018	208
DLA1333	8788538398	7455/0	08/06/2018	218 * I
DLA7849	8788538315	6050/3	07/06/2018	208
DOS0944	8788537937	6050/3	04/06/2018	208
DSP2700	8788538207	7455/0	06/06/2018	218 * I
DUB5844	8788537878	7455/0	04/06/2018	218 * I
DUG1704	8788534695	6050/3	12/05/2018	208
DVD1529	8788538280	7455/0	07/06/2018	218 * I
DWL0828	8788538634	7455/0	09/06/2018	218 * I
DYF9968	8788535014	7455/0	14/05/2018	218 * I
EEN1215	8788538697	7455/0	09/06/2018	218 * I
EJR4499	8788539165	7455/0	12/06/2018	218 * I
EMV1581	8788534534	7455/0	11/05/2018	218 * I
EOM1084	8788538849	7455/0	10/06/2018	218 * I
EUL7608	8788536826	5673/2	27/05/2018	183
EVL8214	8788534604	6050/3	12/05/2018	208
FHD7087	8788538545	7455/0	08/06/2018	218 * I
FHD7087	8788538547	7455/0	09/06/2018	218 * I
FHT4094	8788537813	7455/0	03/06/2018	218 * I
FIQ7720	54370130N	5002/0	11/05/2018	257 § 8º
FLK5563	8788538041	7455/0	05/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FNG4521	8788539129	5673/2	12/06/2018	183
GAT1314	8788538737	7455/0	09/06/2018	218 * I
GYI4736	8788538801	6050/3	10/06/2018	208
GYX3916	8788538529	6050/3	08/06/2018	208
HAO8598	8788537688	7455/0	03/06/2018	218 * I
HDM3289	8788538885	7455/0	10/06/2018	218 * I
HFR2617	8788538394	6050/3	08/06/2018	208
HXR8600	8788537216	6050/3	31/05/2018	208
IBA5040	8788538795	6050/3	10/06/2018	208
IBK0188	8788538894	7455/0	10/06/2018	218 * I
IFW7079	8788538485	6050/3	08/06/2018	208
IFY6518	8788538975	7455/0	11/06/2018	218 * I
IGM4627	8788534867	7455/0	13/05/2018	218 * I
IGM4627	8788537434	7455/0	01/06/2018	218 * I
IGM9902	8788538613	7455/0	09/06/2018	218 * I
IGS8720	8788538559	7455/0	09/06/2018	218 * I
IJL9687	8788538988	7455/0	11/06/2018	218 * I
IKF5560	8788538403	7455/0	08/06/2018	218 * I
ILD3528	8788536930	7455/0	28/05/2018	218 * I
ILH9957	8788538734	7455/0	09/06/2018	218 * I
ILZ7722	8788537947	7463/0	04/06/2018	218 * II
ILZ7722	8788538489	7455/0	08/06/2018	218 * I
ILZ7722	8788538823	7455/0	10/06/2018	218 * I
INH3420	8788534163	7455/0	08/05/2018	218 * I
IPY8469	8788530452	7455/0	14/04/2018	218 * I
IRE4261	8788538441	7455/0	04/06/2018	218 * I
IRG5976	8788538629	7455/0	09/06/2018	218 * I
IRO7061	8788538343	7455/0	07/06/2018	218 * I
ISA0896	8788538627	6050/3	09/06/2018	208
ISF7857	8788534634	7455/0	12/05/2018	218 * I
ISO0732	8788532749	7455/0	29/04/2018	218 * I
ISS5045	8788538935	6050/3	11/06/2018	208
ITG1801	8788538721	7455/0	09/06/2018	218 * I
ITR7825	8788538094	7455/0	05/06/2018	218 * I
IUP3016	8788535733	7455/0	19/05/2018	218 * I
IWG5230	8788535171	7455/0	15/05/2018	218 * I
IWR0487	8788536438	7455/0	24/05/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JAN4700	8788538365	7463/0	07/06/2018	218 * II
JAO1888	8788538259	6050/3	07/06/2018	208
JBV0238	8788538253	7455/0	07/06/2018	218 * I
JJD6722	8788538290	7455/0	07/06/2018	218 * I
JSM5357	8788538712	7455/0	09/06/2018	218 * I
KMM6168	8788538263	7463/0	07/06/2018	218 * II
LNP7653	8788534808	7463/0	13/05/2018	218 * II
LOQ4875	8788539001	6050/3	11/06/2018	208
LUY2651	8788537153	7455/0	30/05/2018	218 * I
LWS8112	8788538447	7463/0	31/05/2018	218 * II
LWU4992	8788537797	7455/0	03/06/2018	218 * I
LWY7346	8788534551	6050/3	11/05/2018	208
LXD4238	8788531287	7455/0	19/04/2018	218 * I
LXP9849	8788535054	6050/3	14/05/2018	208
LXQ5545	8788538904	7471/0	10/06/2018	218 * III
LXQ8759	8788537889	7455/0	04/06/2018	218 * I
LXT6514	8788538133	7455/0	06/06/2018	218 * I
LXX0887	8788538498	6050/3	08/06/2018	208
LYC0857	8788537375	7455/0	01/06/2018	218 * I
LYF0085	8788538815	7455/0	10/06/2018	218 * I
LYI3627	8788538666	6050/3	09/06/2018	208
LYN7414	8788534914	6050/3	13/05/2018	208
LYN7523	8788538015	7455/0	05/06/2018	218 * I
LYN7523	8788538016	7455/0	05/06/2018	218 * I
LYN7523	8788538223	7455/0	06/06/2018	218 * I
LYN7523	8788538283	7455/0	07/06/2018	218 * I
LYR2214	8788536619	7455/0	26/05/2018	218 * I
LZA2728	8788537592	5673/2	02/06/2018	183
LZK9782	8788538009	7455/0	05/06/2018	218 * I
LZL5381	8788539073	6050/3	12/06/2018	208
LZO8802	8788538705	6050/3	09/06/2018	208
LZQ5389	8788537796	7463/0	03/06/2018	218 * II
LZR6019	8788538451	7455/0	08/06/2018	218 * I
LZS1962	8788538692	7463/0	09/06/2018	218 * II
LZW0462	8788538553	7455/0	09/06/2018	218 * I
LZW6109	8788538604	7455/0	09/06/2018	218 * I
MAF6201	8788538898	7455/0	10/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAH5053	8788538880	6050/3	10/06/2018	208
MAJ8227	8788538874	7455/0	10/06/2018	218 * I
MAJ8584	8788539148	6050/3	12/06/2018	208
MAK6945	8788538301	7455/0	07/06/2018	218 * I
MAL0423	8788536304	6050/3	23/05/2018	208
MAL6229	8788538798	6050/3	10/06/2018	208
MAM4290	8788538469	6050/3	08/06/2018	208
MAM6552	8788539018	7455/0	11/06/2018	218 * I
MAM7666	8788538074	5673/2	05/06/2018	183
MAP6579	8788538202	6050/3	06/06/2018	208
MAX1394	8788537094	6050/3	28/05/2018	208
MAY3883	8788538260	7455/0	07/06/2018	218 * I
MAY9468	8788538383	7463/0	08/06/2018	218 * II
MAY9468	8788538384	7455/0	08/06/2018	218 * I
MBB8015	8788538646	7455/0	09/06/2018	218 * I
MBC3551	8788538271	7455/0	07/06/2018	218 * I
MBC5600	8788538598	7455/0	09/06/2018	218 * I
MBD6401	8788538580	7463/0	09/06/2018	218 * II
MBF1541	8788538618	7463/0	09/06/2018	218 * II
MBF1541	8788538822	7463/0	10/06/2018	218 * II
MBF4213	54377769N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MBG7446	8788538431	6050/3	08/06/2018	208
MBH4835	8788539182	6050/3	12/06/2018	208
MBJ2848	8788538229	7455/0	06/06/2018	218 * I
MBJ2848	8788538368	7455/0	08/06/2018	218 * I
MBN8967	8788534508	6050/3	11/05/2018	208
MBP0414	8788538591	5673/2	09/06/2018	183
MBQ6702	8788538348	7455/0	07/06/2018	218 * I
MBT0699	8788535022	7463/0	14/05/2018	218 * II
MBV7281	8788538586	7455/0	09/06/2018	218 * I
MBW7659	8788538753	7463/0	10/06/2018	218 * II
MBW7659	8788538756	7463/0	10/06/2018	218 * II
MBX1629	8788539124	7455/0	12/06/2018	218 * I
MBX9652	8788539112	7455/0	12/06/2018	218 * I
MCB8675	8788534388	6050/3	10/05/2018	208
MCH6444	8788538382	7455/0	08/06/2018	218 * I
MCJ8781	54380421N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCJ8829	8788538323	6050/3	07/06/2018	208
MCJ8963	54377775N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MCL9618	8788537238	7455/0	31/05/2018	218 * I
MCM8138	8788537825	6050/3	03/06/2018	208
MCN2011	8788538448	5673/2	08/06/2018	183
MCP9186	8788538418	6050/3	08/06/2018	208
MCQ1318	8788538114	7463/0	06/06/2018	218 * II
MCQ1318	8788538240	7463/0	07/06/2018	218 * II
MCQ1318	8788538933	7463/0	11/06/2018	218 * II
MCQ1318	8788539082	7471/0	12/06/2018	218 * III
MCQ7917	8788538306	7455/0	07/06/2018	218 * I
MCQ9132	8788536328	7455/0	23/05/2018	218 * I
MCR5549	8788539028	6050/3	11/06/2018	208
MCT5966	8788538402	7455/0	08/06/2018	218 * I
MCT8594	8788538370	7455/0	08/06/2018	218 * I
MCU7999	8788538774	7455/0	10/06/2018	218 * I
MCV5634	8788538976	7455/0	11/06/2018	218 * I
MCW1115	8788539019	7455/0	11/06/2018	218 * I
MCY5251	8788538420	7455/0	08/06/2018	218 * I
MCY5878	8788539185	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDB9931	8788538329	7455/0	07/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538201	7455/0	06/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538257	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538505	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538514	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538523	7463/0	08/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538525	7463/0	08/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538536	7463/0	08/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538549	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538550	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538551	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538686	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538716	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538717	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538720	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDC5428	8788538881	7455/0	10/06/2018	218 * I
MDC5428	8788538912	7455/0	10/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDC5428	8788538920	7455/0	10/06/2018	218 * I
MDF8079	8788535825	7455/0	20/05/2018	218 * I
MDH1986	8788538218	7455/0	06/06/2018	218 * I
MDH2443	8788539092	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDI9871	54377763N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MDI9871	54377764N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MDI9871	54377768N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MDI9871	54377770N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MDJ2097	8788538426	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDJ9355	8788538479	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDK7371	8788538687	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDM6894	8788538642	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDO3939	8788534270	5673/2	10/05/2018	183
MDP6560	8788535000	7463/0	13/05/2018	218 * II
MDQ8285	8788539180	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDR5314	8788538732	6050/3	09/06/2018	208
MDS4284	54371717N	5002/0	15/05/2018	257 § 8º
MDT2888	8788537742	7455/0	03/06/2018	218 * I
MDT5671	8788538527	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDT9440	54377752N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MDW1247	8788539210	6050/3	13/06/2018	208
MDW9127	8788538718	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDY1584	8788538895	7455/0	10/06/2018	218 * I
MDY1584	8788538900	7455/0	10/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538101	7455/0	05/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538220	7455/0	06/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538222	7455/0	06/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538225	7471/0	06/06/2018	218 * III
MDY9487	8788538227	7463/0	06/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538228	7463/0	06/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538340	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538342	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538349	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538359	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538360	7463/0	07/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538494	7455/0	08/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538499	7455/0	08/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDY9487	8788538531	7471/0	08/06/2018	218 * III
MDY9487	8788538534	7463/0	08/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538544	7463/0	08/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538703	7463/0	09/06/2018	218 * II
MDY9487	8788538706	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538725	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538741	7455/0	09/06/2018	218 * I
MDY9487	8788538914	7471/0	10/06/2018	218 * III
MDY9487	8788538918	7463/0	10/06/2018	218 * II
MDY9487	8788539166	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDY9487	8788539168	7471/0	12/06/2018	218 * III
MDY9487	8788539175	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDY9487	8788539177	7463/0	12/06/2018	218 * II
MDY9487	8788539178	7455/0	12/06/2018	218 * I
MDY9487	8788539184	7471/0	12/06/2018	218 * III
MDZ1827	8788538677	7455/0	09/06/2018	218 * I
MEA7838	8788538273	7455/0	07/06/2018	218 * I
MEB8829	8788538481	7455/0	08/06/2018	218 * I
MED1399	8788538652	7455/0	09/06/2018	218 * I
MED5415	8788538393	7455/0	08/06/2018	218 * I
MED9020	8788538454	7455/0	08/06/2018	218 * I
MEE2970	8788539064	7455/0	12/06/2018	218 * I
MEF0523	8788538788	6050/3	10/06/2018	208
MEF9523	8788538115	7471/0	06/06/2018	218 * III
MEH1669	8788537832	7455/0	04/06/2018	218 * I
MEH1669	8788537833	7463/0	04/06/2018	218 * II
MEH3735	8788538213	7455/0	06/06/2018	218 * I
MEH4422	8788537512	7455/0	02/06/2018	218 * I
MEH4422	8788537519	7455/0	02/06/2018	218 * I
MEH7173	8788537445	7455/0	01/06/2018	218 * I
MEM1802	8788537908	7455/0	04/06/2018	218 * I
MEN4712	8788531710	7471/0	22/04/2018	218 * III
MET7569	8788534598	7455/0	12/05/2018	218 * I
MEU9563	8788538413	7455/0	08/06/2018	218 * I
MEV3900	8788533863	6050/3	06/05/2018	208
MEY8215	8788534959	5673/2	13/05/2018	183
MEZ5666	8788538751	7455/0	10/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFE0353	8788539152	6050/3	12/06/2018	208
MFE5995	8788537720	7455/0	03/06/2018	218 * I
MFF3208	8788535077	6050/3	14/05/2018	208
MFG6355	8788535133	7455/0	14/05/2018	218 * I
MFG6695	8788538906	5673/2	10/06/2018	183
MF19388	8788538648	7455/0	09/06/2018	218 * I
MFJ1534	8788537830	6050/3	03/06/2018	208
MFL7991	8788535390	7455/0	17/05/2018	218 * I
MFL7991	8788535466	7463/0	17/05/2018	218 * II
MFL7991	8788535513	7463/0	18/05/2018	218 * II
MFL7991	8788535589	7471/0	18/05/2018	218 * III
MFL7991	8788536243	7455/0	22/05/2018	218 * I
MFL7991	8788536359	7463/0	23/05/2018	218 * II
MFL7991	8788536360	7455/0	23/05/2018	218 * I
MF5374	8788538378	7463/0	08/06/2018	218 * II
MFP1000	8788538167	6050/3	06/06/2018	208
MFQ5961	8788538917	7471/0	10/06/2018	218 * III
MFS1377	8788538829	7455/0	10/06/2018	218 * I
MFS5395	8788539045	7455/0	11/06/2018	218 * I
MFT5588	8788537891	7455/0	04/06/2018	218 * I
MFT8488	8788534382	7455/0	10/05/2018	218 * I
MFU9988	8788539269	7455/0	13/06/2018	218 * I
MFW0574	8788539127	7455/0	12/06/2018	218 * I
MFW4910	8788537550	7463/0	02/06/2018	218 * II
MFW7538	54377756N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MF3757	8788538239	7455/0	07/06/2018	218 * I
MF9714	8788538028	6050/3	05/06/2018	208
MF4795	8788538117	6050/3	06/06/2018	208
MGA3337	8788531999	7455/0	24/04/2018	218 * I
MGC1427	54380390N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MGC1427	54380395N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MGE3667	8788537899	7455/0	04/06/2018	218 * I
MGI1744	8788538665	6050/3	09/06/2018	208
MGJ1481	8788538811	7455/0	10/06/2018	218 * I
MGJ2198	8788538647	7455/0	09/06/2018	218 * I
MGL0889	8788538380	7455/0	08/06/2018	218 * I
MGL6018	8788536579	6050/3	25/05/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGL6672	8788538587	5673/2	09/06/2018	183
MGM2573	8788538433	7455/0	08/06/2018	218 * I
MGM3100	8788538872	7455/0	10/06/2018	218 * I
MGO1638	8788534940	7455/0	13/05/2018	218 * I
MGP9048	8788538513	7455/0	08/06/2018	218 * I
MGR3360	8788534515	6050/3	11/05/2018	208
MGU4257	8788539183	6050/3	12/06/2018	208
MGU9660	8788535013	7455/0	14/05/2018	218 * I
MGW1658	8788537958	7455/0	04/06/2018	218 * I
MGX4219	8788538694	7455/0	09/06/2018	218 * I
MGX4649	8788538585	7455/0	09/06/2018	218 * I
MHB6700	8788538145	6050/3	06/06/2018	208
MHC8995	8788538486	7455/0	08/06/2018	218 * I
MHC9209	8788534799	7455/0	13/05/2018	218 * I
MHD0833	8788537863	7455/0	04/06/2018	218 * I
MHD4661	8788538425	7455/0	08/06/2018	218 * I
MHD5801	8788538805	6050/3	10/06/2018	208
MHD7014	8788537793	6050/3	03/06/2018	208
MHF3855	8788534882	7455/0	13/05/2018	218 * I
MHG7209	8788538860	7455/0	10/06/2018	218 * I
MHG8131	8788539026	7455/0	11/06/2018	218 * I
MHH2094	8788535412	7455/0	17/05/2018	218 * I
MHH5330	8788538626	7455/0	09/06/2018	218 * I
MHI3746	8788534951	6050/3	13/05/2018	208
MHI7650	8788534514	6050/3	11/05/2018	208
MHJ3337	8788534547	6050/3	11/05/2018	208
MHJ3445	8788538690	6050/3	09/06/2018	208
MHK5387	8788538391	7455/0	08/06/2018	218 * I
MHK8513	8788537848	5673/2	04/06/2018	183
MHL8103	8788538738	7455/0	09/06/2018	218 * I
MHM3506	8788537353	7455/0	31/05/2018	218 * I
MHM3506	8788538090	7455/0	05/06/2018	218 * I
MHO5819	8788538740	7455/0	09/06/2018	218 * I
MHO9750	8788537595	7455/0	02/06/2018	218 * I
MHP7734	8788537989	5673/2	05/06/2018	183
MHQ1408	8788531718	7455/0	22/04/2018	218 * I
MHR6066	8788534398	7455/0	10/05/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHU3956	8788535088	6050/3	14/05/2018	208
MHU8158	8788538556	7455/0	09/06/2018	218 * I
MHV4569	8788538755	7463/0	10/06/2018	218 * II
MHV6539	8788539040	7455/0	11/06/2018	218 * I
MHV6539	8788539181	7455/0	12/06/2018	218 * I
MHW1385	8788538541	6050/3	08/06/2018	208
MHX5773	54377774N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MHX5773	54377776N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MHX5838	8788537559	7455/0	02/06/2018	218 * I
MHZ7840	8788538252	7455/0	07/06/2018	218 * I
MHZ7840	8788538302	7463/0	07/06/2018	218 * II
MHZ7840	8788538446	7455/0	30/05/2018	218 * I
MHZ7840	8788538942	7463/0	11/06/2018	218 * II
MIA1154	8788539132	7455/0	12/06/2018	218 * I
MIA7035	8788537462	7455/0	01/06/2018	218 * I
MIB9624	8788538667	7455/0	09/06/2018	218 * I
MIC5107	8788538841	7455/0	10/06/2018	218 * I
MIC6834	8788538478	6050/3	08/06/2018	208
MIC8879	8788538602	7455/0	09/06/2018	218 * I
MIE2464	8788538519	6050/3	08/06/2018	208
MIF9144	8788534501	7455/0	11/05/2018	218 * I
MIF9144	8788538818	7455/0	10/06/2018	218 * I
MIG8943	8788539063	7455/0	12/06/2018	218 * I
MIH1619	8788539283	7455/0	13/06/2018	218 * I
MIH4336	8788532212	7455/0	26/04/2018	218 * I
MIH4336	8788532213	7463/0	26/04/2018	218 * II
MIH4336	8788532280	7463/0	26/04/2018	218 * II
MIH4336	8788532281	7463/0	26/04/2018	218 * II
MIH4336	8788532526	7463/0	28/04/2018	218 * II
MIH4336	8788533096	7471/0	01/05/2018	218 * III
MIH4336	8788533097	7455/0	01/05/2018	218 * I
MIH4336	8788533721	7463/0	05/05/2018	218 * II
MIH4336	8788533921	7455/0	07/05/2018	218 * I
MIH4336	8788533922	7455/0	07/05/2018	218 * I
MIH4336	8788533980	7455/0	07/05/2018	218 * I
MIH4336	8788533989	7455/0	07/05/2018	218 * I
MIH4336	8788533990	7463/0	07/05/2018	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIH4336	8788533991	7455/0	07/05/2018	218 * I
MII1443	8788534983	7455/0	13/05/2018	218 * I
MII1499	8788538269	6050/3	07/06/2018	208
MII6278	8788535760	7455/0	19/05/2018	218 * I
MIK3218	8788538897	7455/0	10/06/2018	218 * I
MIK9560	8788532321	5673/2	26/04/2018	183
MIL5435	8788538395	6050/3	08/06/2018	208
MIM6152	8788538488	5673/2	08/06/2018	183
MIM8959	8788538879	5673/2	10/06/2018	183
MIN1181	8788534455	7455/0	11/05/2018	218 * I
MIO3314	8788538491	5673/2	08/06/2018	183
MIO6203	8788537956	7455/0	04/06/2018	218 * I
MIP7873	8788535064	6050/3	14/05/2018	208
MIQ9477	8788539057	7455/0	11/06/2018	218 * I
MIR4763	8788538072	7455/0	05/06/2018	218 * I
MIT1737	8788538528	6050/3	08/06/2018	208
MIU1500	8788539091	5673/2	12/06/2018	183
MIU4404	8788537065	7455/0	29/05/2018	218 * I
MIV3069	8788539101	7455/0	12/06/2018	218 * I
MIV8761	8788538862	7455/0	10/06/2018	218 * I
MIW0726	8788536041	7455/0	21/05/2018	218 * I
MIX3122	8788534708	5673/2	12/05/2018	183
MIY6824	8788538417	7455/0	08/06/2018	218 * I
MIZ1411	8788538310	6050/3	07/06/2018	208
MIZ9935	8788539126	7455/0	12/06/2018	218 * I
MJB1284	54380404N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MJB2389	8788537723	7455/0	03/06/2018	218 * I
MJF3323	8788538076	6050/3	05/06/2018	208
MJF9260	8788538565	7455/0	09/06/2018	218 * I
MJG0240	8788538594	6050/3	09/06/2018	208
MJG2586	8788538835	7455/0	10/06/2018	218 * I
MJG5742	54377759N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MJG8721	8788538500	5673/2	08/06/2018	183
MJK0951	8788535075	5673/2	14/05/2018	183
MJK6642	54377746N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MJL1499	8788534009	7463/0	07/05/2018	218 * II
MJL2844	8788539162	5673/2	12/06/2018	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJL8932	8788537746	5673/2	03/06/2018	183
MJM1432	8788538719	6050/3	09/06/2018	208
MJM4977	8788538824	6050/3	10/06/2018	208
MJM6500	8788538574	6050/3	09/06/2018	208
MJN6996	8788539071	7455/0	12/06/2018	218 * I
MJN8696	8788538276	7455/0	07/06/2018	218 * I
MJQ6401	8788538867	7455/0	10/06/2018	218 * I
MJS3632	8788539122	6050/3	12/06/2018	208
MJS6447	8788538649	7455/0	09/06/2018	218 * I
MJS7308	8788538610	7455/0	09/06/2018	218 * I
MJW6793	8788538754	7455/0	10/06/2018	218 * I
MJW9898	8788538592	7455/0	09/06/2018	218 * I
MJY2025	8788539070	7455/0	12/06/2018	218 * I
MJZ0998	54380394N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MJZ8099	8788536946	5673/2	28/05/2018	183
MKB4412	8788538497	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKC0281	8788538828	7455/0	10/06/2018	218 * I
MKC5560	8788538557	7455/0	09/06/2018	218 * I
MKD3827	8788538305	7455/0	07/06/2018	218 * I
MKD5135	8788538758	7455/0	10/06/2018	218 * I
MKF3030	8788537683	7463/0	03/06/2018	218 * II
MKF4379	8788538543	5673/2	08/06/2018	183
MKG0882	54377767N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MKH7400	8788538518	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKJ3788	8788539172	7455/0	12/06/2018	218 * I
MKL1110	8788538333	6050/3	07/06/2018	208
MKL1715	8788538940	7455/0	11/06/2018	218 * I
MKN4830	8788537677	7455/0	03/06/2018	218 * I
MKN9601	8788537925	7455/0	04/06/2018	218 * I
MKO6168	54377760N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MKO8230	8788538234	7463/0	07/06/2018	218 * II
MKQ4810	8788538974	6050/3	11/06/2018	208
MKR9739	8788538132	6050/3	06/06/2018	208
MKS1698	8788537998	6050/3	05/06/2018	208
MKS1698	8788539016	6050/3	11/06/2018	208
MKS1719	8788535016	7455/0	14/05/2018	218 * I
MKS5563	8788538516	7455/0	08/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKT9406	8788537916	7455/0	04/06/2018	218 * I
MKW7768	8788538477	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKW8240	8788539097	7455/0	12/06/2018	218 * I
MKW8496	8788538307	6050/3	07/06/2018	208
MKX2213	8788538407	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKY1639	8788538522	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKY4486	8788538685	6050/3	09/06/2018	208
MKZ4631	8788538882	7455/0	10/06/2018	218 * I
MKZ6282	8788538487	7455/0	08/06/2018	218 * I
MKZ9274	8788532102	7463/0	25/04/2018	218 * II
MLD1476	8788535034	7455/0	14/05/2018	218 * I
MLD6734	8788538086	7471/0	05/06/2018	218 * III
MLE1177	8788535092	7455/0	14/05/2018	218 * I
MLE2669	8788537051	7455/0	29/05/2018	218 * I
MLE3726	8788537128	7455/0	30/05/2018	218 * I
MLE7581	8788538886	7463/0	10/06/2018	218 * II
MLH1639	8788539055	6050/3	11/06/2018	208
MLH2344	8788538411	7455/0	08/06/2018	218 * I
MLI1726	8788538889	7455/0	10/06/2018	218 * I
MLJ7571	8788538399	7455/0	08/06/2018	218 * I
MLK5652	8788534836	6050/3	13/05/2018	208
MLL3531	8788539313	7463/0	13/06/2018	218 * II
MLQ9045	8788538786	6050/3	10/06/2018	208
MLR1965	8788538268	7455/0	07/06/2018	218 * I
MLR2994	54377753N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MLR3187	8788539151	6050/3	12/06/2018	208
MLT3100	8788538374	7455/0	08/06/2018	218 * I
MLT8707	8788538526	7455/0	08/06/2018	218 * I
MLW6969	8788539051	5673/2	11/06/2018	183
MLX3857	8788538637	7455/0	09/06/2018	218 * I
MLY5029	54380398N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MLZ7053	8788534336	6050/3	10/05/2018	208
MMA0233	8788538421	6050/3	08/06/2018	208
MMB4082	8788534960	7455/0	13/05/2018	218 * I
MMB6152	8788535816	7455/0	19/05/2018	218 * I
MMH6643	8788535165	7455/0	15/05/2018	218 * I
MMI1420	8788538742	7455/0	10/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMI2960	8788535036	5673/2	14/05/2018	183
MMJ6465	8788538576	7463/0	09/06/2018	218 * II
MMK7326	54377758N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MML3883	8788539023	7455/0	11/06/2018	218 * I
MML4373	8788538177	7455/0	06/06/2018	218 * I
MML4540	8788534360	7455/0	10/05/2018	218 * I
MMM5271	54380416N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
NDY1875	8788538254	7455/0	07/06/2018	218 * I
NFU5671	8788539120	6050/3	12/06/2018	208
NGD5185	8788537529	7455/0	02/06/2018	218 * I
NRJ1470	8788538212	5673/2	06/06/2018	183
NTW4024	8788538683	7463/0	09/06/2018	218 * II
NTW4024	8788538837	7455/0	10/06/2018	218 * I
NXZ3546	8788538377	7455/0	08/06/2018	218 * I
OKF6147	8788537050	7455/0	28/05/2018	218 * I
OKF6428	8788535898	7463/0	20/05/2018	218 * II
OKG1257	8788537277	7455/0	31/05/2018	218 * I
OKG4000	8788538923	7455/0	11/06/2018	218 * I
OKG9773	8788538748	7455/0	10/06/2018	218 * I
PFS3472	8788538927	7455/0	11/06/2018	218 * I
PUR6693	8788534931	7455/0	13/05/2018	218 * I
PUT2238	8788538031	6050/3	05/06/2018	208
PVF7248	8788539281	6050/3	13/06/2018	208
PXO0266	8788539032	6050/3	11/06/2018	208
QHB0334	8788534111	7455/0	08/05/2018	218 * I
QHB7181	8788538846	7455/0	10/06/2018	218 * I
QHC2000	8788538095	7455/0	05/06/2018	218 * I
QHD1539	8788538265	7455/0	07/06/2018	218 * I
QHD2702	8788538746	7463/0	10/06/2018	218 * II
QHD7757	8788538616	5673/2	09/06/2018	183
QHF4253	8788538620	7455/0	09/06/2018	218 * I
QHF9014	8788534553	6050/3	11/05/2018	208
QHF9377	8788537701	7455/0	03/06/2018	218 * I
QHF9920	8788534610	7455/0	12/05/2018	218 * I
QHH7373	8788538147	7455/0	06/06/2018	218 * I
QHJ1602	8788539011	7455/0	11/06/2018	218 * I
QHJ1941	8788538617	7455/0	09/06/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHK4866	8788535045	7455/0	14/05/2018	218 * I
QHL8826	8788538662	6050/3	09/06/2018	208
QHN9134	8788537973	6050/3	04/06/2018	208
QHN9851	8788534656	6050/3	12/05/2018	208
QHO7543	8788538625	7455/0	09/06/2018	218 * I
QHP9800	8788534420	6050/3	11/05/2018	208
QHS0433	8788538899	7455/0	10/06/2018	218 * I
QHS0525	8788538035	6050/3	05/06/2018	208
QHT4680	8788538764	7455/0	10/06/2018	218 * I
QHT7665	8788538853	6050/3	10/06/2018	208
QHW9342	8788533230	7455/0	02/05/2018	218 * I
QHX2059	8788539206	7455/0	13/06/2018	218 * I
QHX6475	8788539012	7455/0	11/06/2018	218 * I
QHY2452	8788538535	7455/0	08/06/2018	218 * I
QHZ4360	8788537413	7455/0	01/06/2018	218 * I
QIA0999	8788534889	5673/2	13/05/2018	183
QIC5295	8788534543	6050/3	11/05/2018	208
QIG1923	8788537729	7455/0	03/06/2018	218 * I
QIG4570	8788539106	6050/3	12/06/2018	208
QII2722	8788539044	7455/0	11/06/2018	218 * I
QII5290	8788539005	7455/0	11/06/2018	218 * I
QIJ3889	8788537906	7455/0	04/06/2018	218 * I
QIJ9308	8788539238	7463/0	13/06/2018	218 * II
QIK3258	8788538595	7455/0	09/06/2018	218 * I
QIL4484	8788534403	6050/3	11/05/2018	208
QIL4526	8788536782	6050/3	27/05/2018	208
QIL6558	8788534894	7455/0	13/05/2018	218 * I
QIL6655	8788538650	7463/0	09/06/2018	218 * II
QIN1074	8788538876	5673/2	10/06/2018	183
QIO8478	54377750N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
QIR3597	8788537719	7455/0	03/06/2018	218 * I
QIS2029	8788539208	6050/3	13/06/2018	208
QIT3636	54374007N	5002/0	25/05/2018	257 § 8º
QIT3636	54377367N	5002/0	05/06/2018	257 § 8º
QIU0131	8788538852	6050/3	10/06/2018	208
QIU5017	8788537873	7455/0	04/06/2018	218 * I
QIX1088	8788534762	6050/3	12/05/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIZ4503	8788539159	7455/0	12/06/2018	218 * I
QIZ8659	8788538040	7455/0	05/06/2018	218 * I
QJB0099	8788538144	7455/0	06/06/2018	218 * I
QJD9898	8788538581	7455/0	09/06/2018	218 * I
QJE9312	8788534847	7455/0	13/05/2018	218 * I
QJJ0005	8788538760	7455/0	10/06/2018	218 * I
QJJ0005	8788538766	7455/0	10/06/2018	218 * I
QJJ7022	8788537482	6050/3	01/06/2018	208
QJL8070	8788534669	7455/0	12/05/2018	218 * I
QJS2700	8788538858	5673/2	10/06/2018	183
QNF1976	8788538194	6050/3	06/06/2018	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 17

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 788 597/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADY0495	8788529847	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
ADY0495	8788529848	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AEY4354	8788528608	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AGC1658	8788530560	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AGX1657	8788529188	7455/0	06/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AHB9712	8788529928	7463/0	10/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
AHB9712	8788529934	7463/0	10/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
AHB9712	8788529947	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AHF2150	8788530537	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AJX6112	8788530093	7463/0	11/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
AJX6112	8788530384	7471/0	14/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
AJX6112	8788530559	7463/0	15/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
ANS4639	8788530119	7463/0	12/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
ANX6475	8788529236	7455/0	06/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
ANX6475	8788530556	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AOD8620	8788530774	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AOO4405	8788529658	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
APW5277	8788531813	6050/3	23/04/2018	R\$ 293,47	208
ARJ7393	8788529497	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
AUE1414	8788530511	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
AYX0198	8788525058	6050/3	09/03/2018	R\$ 293,47	208
BAB2613	8788530564	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
BJQ7453	54359279N	5002/0	02/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
BMP7583	8788530600	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
BMV7413	8788529900	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
BWE6716	8788528439	5673/2	01/04/2018	R\$ 130,16	183

1 / 17



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CDL0716	8788530447	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
CHY7549	8788530333	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
CIA4296	8788529001	7455/0	27/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
CJJ7440	8788529679	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
CJJ7440	8788529686	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
CMK8063	8788528318	7455/0	31/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
CMM9695	8788530054	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
CRJ2025	8788521736	6050/3	15/02/2018	R\$ 293,47	208
CRQ8719	8788530575	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
CTQ5835	8788530383	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
CVR3173	8788527425	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
DAL5028	8788530446	5673/2	14/04/2018	R\$ 130,16	183
DAL5588	8788532505	7455/0	28/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DAL5588	8788532733	7455/0	29/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DBK2645	8788528812	5673/2	03/04/2018	R\$ 130,16	183
DDE8386	8788528649	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DDF7753	8788530423	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DDF9308	8788527329	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
DEF7868	8788530135	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DGI6898	8788528518	6050/3	01/04/2018	R\$ 293,47	208
DGN8614	8788530011	6050/3	11/04/2018	R\$ 293,47	208
DIB0116	8788530521	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DJL8876	8788531480	7463/0	21/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
DKD2888	8788530992	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DMH6289	8788530052	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DMV8037	8788530285	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DNB0900	8788531514	7463/0	21/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
DOS0944	8788530455	7463/0	14/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
DRM3980	8788531337	7463/0	20/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
DUM4036	8788530239	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
DZE0610	8788524614	7455/0	06/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBE8547	8788530608	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBQ4189	8788528574	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBQ4189	8788528783	7455/0	03/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBQ4189	8788529022	7455/0	05/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBQ4189	8788529802	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EBR8715	8788530887	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EFC1461	8788529917	7463/0	10/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
EGL9496	8788530000	6050/3	11/04/2018	R\$ 293,47	208
EGO4133	8788529822	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
EJH7395	8788529877	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EMC4955	8788530555	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EUK5303	8788524321	6050/3	04/03/2018	R\$ 293,47	208
EVS9898	54362487N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
EYG7871	8788529906	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
EYS6740	8788532840	5673/2	29/04/2018	R\$ 130,16	183
FDN6406	8788530548	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
FEB8815	8788530894	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
FMF3707	8788529774	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
FMN6220	8788530875	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
FQR9216	8788527964	6050/3	29/03/2018	R\$ 293,47	208
GYX3916	8788528549	6050/3	01/04/2018	R\$ 293,47	208
HAY6717	8788529492	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
HCV4620	8788523087	7455/0	24/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
HHM9156	8788529839	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
HIO3240	8788530788	5673/2	16/04/2018	R\$ 130,16	183
HKQ1569	8788524018	5673/2	02/03/2018	R\$ 130,16	183
HNZ1140	8788526049	7455/0	15/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
HSG3914	54362493N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
HTA1143	8788529715	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
HWE7637	8788528003	6050/3	29/03/2018	R\$ 293,47	208
IAQ6162	8788529171	7455/0	06/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
ICU3613	8788527246	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
IDJ1661	8788523765	7463/0	28/02/2018	R\$ 195,23	218 * II
IDJ1661	8788523775	7455/0	28/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
IDJ1661	8788523865	7463/0	01/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
IDJ1661	8788523885	7471/0	01/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
IDJ1661	8788523892	7471/0	01/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
IDJ1661	8788524022	7455/0	02/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
IDJ1661	8788524177	7455/0	03/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
IFN8263	8788530472	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IFY2807	8788530895	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
IFY6518	8788530317	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IGV1831	8788531035	6050/3	18/04/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IIX4519	8788529672	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IIX4519	8788529674	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IIX4519	8788529675	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IIZ4234	8788529393	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IJF9811	8788531643	7455/0	22/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IJF9811	8788531716	7455/0	22/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IKS9148	8788528899	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208
IMK7289	8788526115	7455/0	16/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
IML0332	8788530903	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IMN4034	8788530954	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IMQ1960	8788529046	6050/3	05/04/2018	R\$ 293,47	208
INF6255	8788521981	7455/0	17/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
IOE9718	8788529980	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
IOT2680	8788530677	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
IPK4356	8788532211	7463/0	26/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
IQB0868	8788530445	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
IQH1566	8788530425	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IRF3772	8788528016	7463/0	29/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
ITD1957	8788521357	7463/0	13/02/2018	R\$ 195,23	218 * II
ITD1957	8788521483	7463/0	14/02/2018	R\$ 195,23	218 * II
IUB9368	8788442807	7455/0	19/12/2016	R\$ 130,16	218 * I
IWI3535	8788532109	7455/0	25/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
IWV7072	8788527027	7455/0	22/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
IXE7836	8788520850	7463/0	10/02/2018	R\$ 195,23	218 * II
IXK4960	8788531554	6050/3	21/04/2018	R\$ 293,47	208
IXU4040	8788530916	7463/0	17/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
IZP1960	8788531702	6050/3	22/04/2018	R\$ 293,47	208
JAO1888	8788530471	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
JGP1336	8788530645	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
JJJ5559	8788530274	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
JNQ8572	8788529392	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
JQH6892	8788529784	5673/2	09/04/2018	R\$ 130,16	183
JVQ2513	8788530568	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
JZS2515	8788530496	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
KEE9856	8788530364	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
KEE9856	8788530388	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
KOH3860	8788530468	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LCX7160	8788528878	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208
LOB1791	8788529581	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LOI3143	8788530983	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
LOW9540	8788529418	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LSS1876	8788530354	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
LWV3692	8788529509	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LWV4679	8788530038	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXF2247	8788531409	6050/3	20/04/2018	R\$ 293,47	208
LXH2037	8788530050	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXJ0691	8788529789	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
LXJ3528	8788530931	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXJ7632	8788529747	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
LXR3989	8788530208	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXR3989	8788530914	7471/0	17/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
LXR3989	8788530941	7463/0	17/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXR3989	8788530942	7471/0	17/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
LXS8992	8788529882	7463/0	10/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXS8992	8788530170	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXT5824	8788530028	7463/0	11/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXW0766	8788533008	7463/0	30/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXW4064	8788529012	7463/0	05/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXY5568	8788530847	7463/0	16/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXY5568	8788530848	7471/0	16/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
LXY5568	8788530849	7471/0	16/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
LXZ5478	8788529541	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXZ5478	8788529548	7463/0	08/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXZ5478	8788529736	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYB6027	8788529995	7463/0	11/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
LYI6558	8788529871	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYJ6871	8788521905	7455/0	16/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYU0509	8788531442	7455/0	20/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZC7767	8788530488	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZL0150	8788530701	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZM7113	8788530241	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZO6172	8788531144	7455/0	19/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZO6384	8788526986	6050/3	22/03/2018	R\$ 293,47	208
LZQ6565	8788530353	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LZU8919	8788529564	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZV3463	8788530741	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZW3522	8788530224	7471/0	12/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
LZW4029	8788530080	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZW8483	8788524670	6050/3	06/03/2018	R\$ 293,47	208
MAD6375	8788530590	7471/0	15/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
MAD6375	8788530593	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAD6375	8788530689	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAD8392	8788529986	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
MAE3502	8788529915	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAI9370	8788530666	7463/0	15/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MAJ3632	8788528687	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAL1491	8788527711	7471/0	27/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MAL1491	8788529831	7463/0	10/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MAM7002	8788521017	7463/0	11/02/2018	R\$ 195,23	218 * II
MAT7951	8788530900	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
MAT8612	8788529766	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAU2049	8788524092	7455/0	03/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAU7779	8788530293	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAW6707	54362482N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MAW8883	8788529730	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA0264	8788528700	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA7723	8788530420	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA8862	8788529854	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBB9716	8788529529	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBE0583	8788532302	7455/0	26/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBF1541	8788530281	7463/0	13/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBF1541	8788530451	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBF1541	8788530493	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBH2098	8788530791	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBI1405	8788530480	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
MBJ3234	8788529644	6050/3	08/04/2018	R\$ 293,47	208
MBJ8316	8788530259	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
MBJ8316	8788530625	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBN0181	8788530113	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBN0789	8788530007	6050/3	11/04/2018	R\$ 293,47	208
MBN2618	8788529283	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBO2894	8788530110	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBP3504	8788524783	7463/0	07/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBP3504	8788524789	7463/0	07/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBQ2798	8788530461	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBQ6318	8788528875	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208
MBT2401	8788530003	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBU6382	8788527717	7455/0	27/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBV7121	8788529988	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBX3547	8788529829	7471/0	10/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBX3547	8788529830	7471/0	10/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBZ0666	8788530749	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBZ0666	8788530783	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBZ0666	8788530967	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBZ7225	8788531192	7455/0	19/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBZ7225	8788532503	7455/0	28/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCA2265	8788529040	6050/3	05/04/2018	R\$ 293,47	208
MCA2276	8788527313	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCA5874	8788529832	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCA6618	8788530271	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCB1468	8788530168	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCB2974	8788523551	7455/0	27/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524064	7463/0	02/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524076	7463/0	02/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524207	7455/0	03/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524224	7463/0	03/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524229	7471/0	03/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788524232	7471/0	03/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788524233	7455/0	03/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524238	7463/0	03/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524243	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524251	7471/0	04/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788524355	7455/0	04/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524361	7455/0	04/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524373	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524377	7455/0	04/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524383	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524390	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCC6120	8788524393	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524394	7463/0	04/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524395	7455/0	04/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524531	7463/0	05/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524544	7463/0	05/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524545	7463/0	05/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524551	7471/0	05/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788524957	7455/0	08/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788524959	7471/0	08/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788524961	7463/0	08/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788524962	7463/0	08/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788525259	7463/0	10/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526194	7463/0	16/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526199	7455/0	16/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526208	7471/0	16/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788526211	7463/0	16/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526212	7455/0	16/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526376	7463/0	17/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526396	7455/0	17/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526398	7455/0	17/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526618	7455/0	18/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526730	7463/0	19/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526736	7463/0	19/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788526740	7455/0	19/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788526741	7471/0	19/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCC6120	8788526747	7455/0	19/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788529642	7463/0	08/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCC6120	8788529645	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788529653	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCC6120	8788530084	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCG1501	8788532729	7455/0	29/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8963	8788530650	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8963	8788530760	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8963	8788530767	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCL7373	8788527931	7471/0	28/03/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCL7373	8788529565	7463/0	08/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCL7373	8788529811	7471/0	09/04/2018	R\$ 880,40	218 * III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCL7373	8788529976	7471/0	10/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCM2015	8788530035	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCP1479	8788529783	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCS6837	8788529757	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
MCT6633	8788530392	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCT9448	8788530024	7463/0	11/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCU0668	54364433N	5002/0	17/04/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MCZ2226	8788529602	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDA2391	8788529306	6050/3	07/04/2018	R\$ 293,47	208
MDC5428	8788530363	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530412	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530414	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530507	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530522	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530717	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530718	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788530721	7463/0	15/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDC6298	8788529912	5673/2	10/04/2018	R\$ 130,16	183
MDE4793	8788529913	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDH4231	8788530841	6050/3	16/04/2018	R\$ 293,47	208
MDH7477	8788529910	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDI2417	8788530401	5673/2	14/04/2018	R\$ 130,16	183
MDI6179	8788530620	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDK2595	8788530585	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDL6259	8788529234	7463/0	06/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788530366	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDL6746	8788529493	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDN1375	8788529579	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDO5462	8788529698	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDP9069	8788530111	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDS4973	8788530360	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT1701	8788530328	5673/2	13/04/2018	R\$ 130,16	183
MDT2888	8788530225	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT2888	8788530238	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT3530	8788526272	7455/0	17/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT7480	8788530283	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT8019	8788529895	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDU2126	8788530221	6050/3	12/04/2018	R\$ 293,47	208
MDU4698	8788529301	6050/3	07/04/2018	R\$ 293,47	208
MDU8037	8788530406	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDU8037	8788530419	7463/0	14/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDU8037	8788530581	7463/0	15/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDU8037	8788530871	7463/0	17/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDV0017	8788529563	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDW4114	8788529643	5673/2	08/04/2018	R\$ 130,16	183
MDX3119	8788529693	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDY9487	8788529842	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEA6963	8788528406	7463/0	31/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MEA7922	8788530228	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEB7760	8788529270	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEC5826	8788530966	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEC7088	8788526845	7455/0	21/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEC9510	8788528071	7455/0	29/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MED8901	8788529516	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEE8593	8788530199	6050/3	12/04/2018	R\$ 293,47	208
MEJ4057	8788530395	7463/0	14/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MEJ6974	8788519781	7471/0	01/02/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEK8791	8788527802	6050/3	27/03/2018	R\$ 293,47	208
MEN9023	8788530648	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEO9773	8788528407	7455/0	31/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEP6940	8788530527	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEV6536	8788525011	6050/3	09/03/2018	R\$ 293,47	208
MEX3270	8788530934	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEX3902	8788527159	6050/3	23/03/2018	R\$ 293,47	208
MEX7174	8788531413	7455/0	20/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFA2070	8788524858	7455/0	08/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFC0679	8788530574	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFD3924	8788529823	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
MFF6994	8788531296	7455/0	20/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFK3827	8788530867	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFN8946	8788530374	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFO6188	8788530883	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
MFQ0696	8788530582	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MFQ4133	8788529116	7455/0	06/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFY3011	8788524010	7455/0	02/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFZ0349	8788530609	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGA6263	8788529330	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGA9167	8788530307	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGA9167	8788530833	6050/3	16/04/2018	R\$ 293,47	208
MGB9696	8788529909	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGC3684	8788529337	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGE4058	8788524482	7455/0	05/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGE5366	8788530870	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGE9423	8788530947	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGF0536	8788529820	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
MGF9565	8788530778	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGI5446	8788528753	6050/3	03/04/2018	R\$ 293,47	208
MGM5598	8788528201	7455/0	30/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGM7508	8788529616	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGO3991	8788522871	7471/0	23/02/2018	R\$ 880,40	218 * III
MGP4831	8788529746	7463/0	09/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MGP9804	8788529805	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
MGQ3298	8788528301	6050/3	31/03/2018	R\$ 293,47	208
MGR6100	8788530664	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MGS0887	8788530027	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGS7071	8788530616	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MGU1911	54362480N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MGU1911	54362481N	5002/0	13/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MGV9483	8788531422	5673/2	20/04/2018	R\$ 130,16	183
MGW3736	8788528160	7455/0	30/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGW9101	8788529558	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGY4052	54357394N	5002/0	23/03/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MGY9099	8788530063	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGZ1623	8788529939	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHB1638	8788529126	6050/3	06/04/2018	R\$ 293,47	208
MHB3722	8788524792	6050/3	07/03/2018	R\$ 293,47	208
MHB5884	8788528595	7455/0	02/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHC5719	8788529837	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHD1320	8788530087	6050/3	11/04/2018	R\$ 293,47	208
MHD7922	8788530018	7471/0	11/04/2018	R\$ 880,40	218 * III
MHD8226	8788529639	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHD9053	54362501N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MHE0060	8788530712	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MHF0699	8788530085	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHM9760	8788530122	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHN1009	8788526219	6050/3	16/03/2018	R\$ 293,47	208
MHN6495	8788530267	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHP2954	8788529519	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHQ2806	8788525025	6050/3	09/03/2018	R\$ 293,47	208
MHQ2806	8788530640	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHQ5848	8788530369	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
MHR0340	8788523887	7455/0	01/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHR3924	8788530952	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHS6267	8788530726	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHW5615	8788530282	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHW6821	8788524753	7455/0	07/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHX6636	8788530314	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
MHY6979	8788530588	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHY9421	8788530144	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIA9815	8788529737	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIB7111	8788530572	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MIB8354	8788530391	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIC4517	8788530042	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MID1674	8788530326	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
MIF3782	8788530332	6050/3	13/04/2018	R\$ 293,47	208
MIF9859	8788524153	7463/0	03/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
MIG1941	8788529533	7463/0	08/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MIH6125	8788530397	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
MII9840	8788529981	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIJ3823	8788528295	7455/0	31/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIK2891	8788528356	6050/3	31/03/2018	R\$ 293,47	208
MIK3942	8788529411	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIL1647	8788520596	7455/0	08/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIM0611	8788530191	6050/3	12/04/2018	R\$ 293,47	208
MIM0844	8788530711	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIM4665	8788524674	7455/0	07/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIO3712	8788523918	7455/0	01/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIP6681	8788530724	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIP6681	8788530737	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIP8961	8788530872	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIP9166	8788530474	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIQ7181	8788531544	7455/0	21/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIQ9960	8788530979	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIU4348	8788530603	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MIU4348	8788530604	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIU6242	8788528002	6050/3	29/03/2018	R\$ 293,47	208
MIV7828	8788530984	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIV8560	8788530713	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIW3955	8788530438	6050/3	14/04/2018	R\$ 293,47	208
MIW9578	54365497N	5002/0	23/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MIY0333	8788529588	5673/2	08/04/2018	R\$ 130,16	183
MIY5268	8788530617	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIZ5457	8788530097	6050/3	11/04/2018	R\$ 293,47	208
MJC1168	8788530173	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJC1189	8788525961	7455/0	14/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJC4835	8788529714	6050/3	09/04/2018	R\$ 293,47	208
MJD6579	8788530234	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJF5264	8788529885	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
MJG8434	8788529381	6050/3	07/04/2018	R\$ 293,47	208
MJG8879	8788530562	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MJG9428	8788520169	6050/3	05/02/2018	R\$ 293,47	208
MJI1824	8788530546	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJI9760	8788530949	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
MJJ2519	8788530766	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJJ4451	8788530633	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJJ7032	8788530043	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJK9355	8788530276	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJK9560	54362492N	5002/0	13/04/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MJT4081	8788530971	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJT5986	8788527590	7455/0	26/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJV2800	8788528511	7455/0	01/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJV6548	8788527857	6050/3	28/03/2018	R\$ 293,47	208
MJX2125	8788528434	7455/0	01/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJX8534	8788528234	7455/0	30/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJY6335	8788528942	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJY9642	8788530662	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJZ1622	8788530630	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208
MJZ7467	8788531314	6050/3	20/04/2018	R\$ 293,47	208
MKD5135	8788530558	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKE3905	8788530854	7463/0	16/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKE5361	8788530128	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKH8022	8788530131	6050/3	12/04/2018	R\$ 293,47	208
MKH8259	8788530599	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKH8790	8788527594	5673/2	26/03/2018	R\$ 130,16	183
MKJ0568	8788532843	5673/2	29/04/2018	R\$ 130,16	183
MKJ2463	8788530020	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKL2674	54362500N	5002/0	13/04/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MKM6604	8788530470	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKN1350	8788526988	6050/3	22/03/2018	R\$ 293,47	208
MKQ2219	8788530869	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKQ4864	54362476N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MKQ7406	8788530832	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKQ8251	8788531153	6050/3	19/04/2018	R\$ 293,47	208
MKR2738	8788528031	6050/3	29/03/2018	R\$ 293,47	208
MKS8060	8788523590	6050/3	26/02/2018	R\$ 293,47	208
MKS9179	8788529914	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKT3475	8788532018	7455/0	24/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKU0645	8788530154	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKW5040	8788530248	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKY8012	8788528131	7455/0	30/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKZ0312	8788530911	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLC2670	8788530335	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLE1359	8788530785	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLE4429	8788526629	7455/0	18/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLE9414	8788529983	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLG0820	8788529920	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLG5890	8788526840	7455/0	21/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLG7336	8788524542	7455/0	05/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLJ6167	8788527655	7455/0	26/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLK4147	8788529769	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLL0497	8788529933	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
MLL1340	8788530756	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLM3367	8788524885	7455/0	08/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLM9527	8788530416	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLN1317	8788531755	6050/3	22/04/2018	R\$ 293,47	208
MLN9435	8788529655	6050/3	08/04/2018	R\$ 293,47	208
MLO3139	8788526724	7455/0	17/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLO4325	8788530795	6050/3	16/04/2018	R\$ 293,47	208
MLP7062	8788529668	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLR2022	8788530957	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
MLT5627	8788531619	6050/3	21/04/2018	R\$ 293,47	208
MLT9008	8788530965	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
MLU6699	8788530539	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLX3009	8788529450	7455/0	08/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLY0296	54366540N	5002/0	27/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MLY9549	8788530526	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLZ3264	8788527858	6050/3	28/03/2018	R\$ 293,47	208
MLZ3846	8788529799	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMB6236	8788530166	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMD6295	8788529863	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
MMF9858	8788530090	5673/2	11/04/2018	R\$ 130,16	183
MMH3582	8788529763	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMH3582	8788529767	7455/0	09/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMI2159	8788529992	7463/0	11/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
MMJ7588	8788529416	5673/2	07/04/2018	R\$ 130,16	183
MMM8128	8788529325	6050/3	07/04/2018	R\$ 293,47	208
MNG8983	8788529852	7455/0	10/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
MNI8767	8788529391	6050/3	07/04/2018	R\$ 293,47	208
MUZ5703	8788530879	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
NCY4834	8788527316	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
NCY4834	8788527328	7463/0	24/03/2018	R\$ 195,23	218 * II
NFU5671	8788524507	6050/3	05/03/2018	R\$ 293,47	208
NGD5185	8788526485	7455/0	18/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
NWF0186	8788529961	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
OBN8031	8788526929	7455/0	21/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
OBN8031	8788530346	7455/0	13/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
OCG3422	54362508N	5002/0	13/04/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
OKF8933	8788528386	6050/3	31/03/2018	R\$ 293,47	208
OKG1122	8788530155	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OMH8043	8788531906	7455/0	23/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
OWX1929	8788529069	7455/0	05/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
PYO1539	8788529206	6050/3	06/04/2018	R\$ 293,47	208
QHB6485	8788524465	7455/0	05/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHC0553	8788530682	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHE5904	8788520542	7455/0	07/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHE6435	8788525765	6050/3	13/03/2018	R\$ 293,47	208
QHI1400	8788522396	5673/2	19/02/2018	R\$ 130,16	183
QHJ4282	8788530981	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHL5016	8788527904	6050/3	28/03/2018	R\$ 293,47	208
QHM7989	8788529074	5673/2	05/04/2018	R\$ 130,16	183
QHN5372	8788527366	7455/0	24/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHN7743	8788532757	7455/0	29/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHN7743	8788532858	7455/0	29/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHS4079	8788530068	7455/0	11/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHT4922	8788528872	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208
QHT4922	8788529401	7455/0	07/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHU6979	8788528925	6050/3	04/04/2018	R\$ 293,47	208
QHW2038	8788528039	6050/3	29/03/2018	R\$ 293,47	208
QHW4206	8788530963	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
QHX1980	8788522287	5673/2	18/02/2018	R\$ 130,16	183
QHX7706	8788526887	7455/0	21/03/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHZ9871	8788530223	6050/3	12/04/2018	R\$ 293,47	208
QIA8711	54362483N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QIB5255	8788529844	6050/3	10/04/2018	R\$ 293,47	208
QIC5172	8788528473	7455/0	01/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QID0192	8788530702	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QID0342	8788520711	6050/3	08/02/2018	R\$ 293,47	208
QID5295	8788529598	6050/3	08/04/2018	R\$ 293,47	208
QIF7264	54366281N	5002/0	26/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QIG7554	8788530586	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIJ0489	8788530786	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIL1301	8788531350	6050/3	20/04/2018	R\$ 293,47	208
QIN5977	8788531845	7455/0	23/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIN6056	8788529195	7455/0	06/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIN8730	8788530613	7455/0	15/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIS2230	54362474N	5002/0	13/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIT3636	8788530910	7455/0	17/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIT3636	8788532755	7455/0	29/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIT5722	54362486N	5002/0	13/04/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QJB7441	8788530422	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJB7441	8788530454	7455/0	14/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJB7441	8788530730	7455/0	16/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJB9459	8788531768	6050/3	22/04/2018	R\$ 293,47	208
QJJ0680	8788530846	7463/0	16/04/2018	R\$ 195,23	218 * II
QJM1300	54364418N	5002/0	17/04/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
QJN1521	8788530227	7455/0	12/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJQ0651	8788530972	6050/3	17/04/2018	R\$ 293,47	208
QJQ9008	8788532689	7455/0	28/04/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJR3003	8788530838	5673/2	16/04/2018	R\$ 130,16	183
QKE3174	8788530622	6050/3	15/04/2018	R\$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1210/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AKV4764	P04A00004X	7579/0	15/06/2018	165 A
AVD2755	P018O000MY	7579/0	16/06/2018	165 A
CAS3646	P01HM0034H	6610/2	12/06/2018	230 * VII
CHO5114	P04A300052	7579/0	03/06/2018	165 A
CRF1531	P02VM000VD	6637/2	09/06/2018	230 * IX
CRJ2025	P0445000G3	6610/2	12/05/2018	230 * VII
CTJ0952	P01HM0033E	6599/2	06/06/2018	230 * V
DCA3040	P04A20004A	6610/2	10/06/2018	230 * VII
DCA3040	P04A20004B	6726/1	10/06/2018	230 * XVIII
DHV7591	P01HM0034K	6599/2	12/06/2018	230 * V
DHV7591	P01HM0034L	5061/0	12/06/2018	163 c/c 162 * I
DHV7591	P01HM0034M	5010/0	12/06/2018	162 * I
DHV7591	P01HM0034N	6700/0	12/06/2018	230 * XVI
DSS6130	P04A200046	5169/1	10/06/2018	165
DSS6130	P04A200047	6599/2	10/06/2018	230 * V
EBI9525	P02Z9002EG	6700/0	07/06/2018	230 * XVI
EUJ5240	P02VJ0004X	6769/0	08/06/2018	230 * XXII
EYT4223	P0445000MR	6912/0	13/06/2018	232
EYT4223	P0445000MS	6700/0	13/06/2018	230 * XVI
FVF0022	P02Z9002ES	6599/2	12/06/2018	230 * V
FVF0022	P02Z9002EU	7340/0	12/06/2018	252 * IV
FVF0022	P02Z9002EV	6637/1	12/06/2018	230 * IX
FVF0022	P02Z9002EW	6726/1	12/06/2018	230 * XVIII
GPT0763	P02Z9002DU	6599/2	06/06/2018	230 * V
GPT0763	P02Z9002DW	6726/1	06/06/2018	230 * XVIII
HIO3240	P01HI00048	7579/0	10/06/2018	165 A

1 / 4



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HOW7524	P0445000KT	6629/0	31/05/2018	230 * VIII
IGP7688	P02Z9002FS	6599/2	13/06/2018	230 * V
IIV8641	P02VL001EV	7340/0	10/06/2018	252 * IV
INY6906	P02VM000VE	6653/2	09/06/2018	230 * XI
IOX7243	P02Z9002EQ	6599/2	12/06/2018	230 * V
JNK1618	P01HM0031H	6599/1	31/05/2018	230 * V
JNK1618	P01HM0031I	6726/1	31/05/2018	230 * XVIII
JNK1618	P01HM0031J	6661/0	31/05/2018	230 * XII
JNK1618	P01HM0031K	6629/0	31/05/2018	230 * VIII
LAV2231	P04A00004Q	6599/2	11/06/2018	230 * V
LYN0006	P04A1000A2	6912/0	09/06/2018	232
LZD5629	P04A20004D	6599/2	10/06/2018	230 * V
LZD5629	P04A20004E	5010/0	10/06/2018	162 * I
LZY9879	P044700096	6637/1	11/06/2018	230 * IX
LZY9879	P04A00004P	6912/0	11/06/2018	232
MAH6789	P04A30004G	5282/0	14/05/2018	176 * I
MAN9515	P03DS0002Q	6769/0	06/06/2018	230 * XXII
MAX9176	P04A00004O	5029/1	10/06/2018	162* II
MAZ4605	P02Z90028M	6726/1	14/05/2018	230 * XVIII
MAZ4605	P02Z90028N	6602/0	14/05/2018	230 * VI
MBB6844	P03ZZ000A1	6599/2	12/06/2018	230 * V
MBJ3234	P04A1000A4	6599/2	11/06/2018	230 * V
MBX8462	P01HM0033F	6599/2	06/06/2018	230 * V
MBX8462	P01HM0033G	6726/1	06/06/2018	230 * XVIII
MCH6328	P04A20004H	6769/0	12/06/2018	230 * XXII
MCO8700	P04A1000A6	6599/2	12/06/2018	230 * V
MCT5428	P02VJ0004S	7358/0	08/06/2018	252 * V
MDA0711	P0445000MG	6700/0	12/06/2018	230 * XVI
MDF0308	P03KD0003K	6599/2	09/06/2018	230 * V
MDF0308	P03KD0003L	5118/0	09/06/2018	164 c/c 162 * I
MDF0308	P03KD0003M	5010/0	09/06/2018	162 * I
MDN9647	P03910006B	5010/0	12/06/2018	162 * I
MDN9647	P03910006C	5118/0	12/06/2018	164 c/c 162 * I
MDN9647	P03910006D	6610/2	12/06/2018	230 * VII
MDN9647	P03910006E	6653/1	12/06/2018	230 * XI
MDQ1032	P01I0000GA	6599/2	11/05/2018	230 * V
MEC8347	P03KD0003N	6726/1	10/06/2018	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEO9724	P03910005Z	5010/0	11/06/2018	162 * I
MEO9724	P039100060	5118/0	11/06/2018	164 c/c 162 * I
MFG3475	P01HM0035Q	6637/1	13/06/2018	230 * IX
MFQ3083	P04A00003U	6700/0	14/05/2018	230 * XVI
MFQ3083	P04A00003V	6912/0	14/05/2018	232
MFQ3083	P04A00003W	6637/1	14/05/2018	230 * IX
MFV6780	P04A20003U	6599/2	23/05/2018	230 * V
MFV6780	P04A20003V	5045/0	23/05/2018	162 * V
MFX3514	P02VL001EO	5274/1	07/06/2018	175
MFX9116	P01HM0033S	6637/2	08/06/2018	230 * IX
MFX9116	P01HM0033T	5118/0	08/06/2018	164 c/c 162 * I
MFX9116	P01HM0033U	5010/0	08/06/2018	162 * I
MGU0042	P02Z9002C2	6599/2	29/05/2018	230 * V
MHI5242	P01HM0035P	6610/2	13/06/2018	230 * VII
MHQ8289	P01HM00369	6599/2	14/06/2018	230 * V
MHQ8289	P01HM0036A	6726/1	14/06/2018	230 * XVIII
MHQ8289	P01HM0036B	5142/0	14/06/2018	164 c/c 162 * V
MHQ8289	P01HM0036C	5045/0	14/06/2018	162 * V
MHV9791	P02VM000VI	6599/2	09/06/2018	230 * V
MIB7579	P0445000LZ	6599/2	08/06/2018	230 * V
MIH1619	P0445000MV	6610/2	14/06/2018	230 * VII
MIX0390	P01HM002VB	6912/0	14/05/2018	232
MJB8323	P02Z9002EL	6610/2	08/06/2018	230 * VII
MJG9919	P03KD00042	5010/0	14/06/2018	162 * I
MKQ8923	P04A300058	5274/1	10/06/2018	175
MKQ8923	P04A300059	7579/0	10/06/2018	165 A
MKQ8923	P04A30005A	6599/2	10/06/2018	230 * V
MKX8298	P0445000LY	6610/2	08/06/2018	230 * VII
MLP0014	P0445000MM	6610/2	12/06/2018	230 * VII
MLT4866	P02Z9002FT	5045/0	13/06/2018	162 * V
MLT4866	P02Z9002FU	5142/0	13/06/2018	164 c/c 162 * V
MLU3074	P03DS00025	5010/0	11/05/2018	162 * I
MMJ0634	P04470008Z	5010/0	07/06/2018	162 * I
MMJ0634	P044700090	5274/1	07/06/2018	175
MMJ0634	P044700091	5118/0	07/06/2018	164 c/c 162 * I
MMK5070	P0445000LU	6610/2	06/06/2018	230 * VII
MYP7493	P0445000MH	6726/1	12/06/2018	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHA3769	P02Z9002FV	5045/0	14/06/2018	162 * V
QJL9821	P03JM00074	6700/0	07/06/2018	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1211/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADK2252	P03ZZ0009O	5185/1	08/06/2018	167
AFD0993	P04A10009W	5541/4	01/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
AHZ3267	P04A00004G	5932/0	01/06/2018	203 * II
AMT0540	54624639G	5541/2	11/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
APH9906	P03ZZ0007Z	5185/1	14/05/2018	167
ARW0053	54625054G	5541/7	06/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
ASR4914	P04A30005C	5185/1	15/06/2018	167
AUH5907	54625057G	5568/0	08/06/2018	181 * XIX
AVH8124	P03JM0007F	5819/6	11/06/2018	193
AVS9063	54623940G	5541/2	14/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
BCO0203	54625186G	5452/1	12/06/2018	181 * VIII
BUS3932	P03AO000HR	5185/1	07/06/2018	167
CHX3797	P02Z9002FN	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
CIB6745	P02Z9002E8	5185/1	06/06/2018	167
CIM9935	54625169G	5460/0	07/06/2018	181 * IX
CLE2694	P0445000LE	7633/2	05/06/2018	ART 252, UNICO
CND9892	P044700095	5410/0	10/06/2018	181 * IV
CSC7367	P04A1000A7	5541/1	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
CTB5271	54625263G	5541/2	09/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
CWZ7652	P02VJ0004E	5185/1	08/06/2018	167
CZE5780	P0445000LP	7633/2	06/06/2018	ART 252, UNICO
DDM3881	54625265G	5541/2	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
DDX5127	54623868G	6076/0	11/06/2018	210
DDX5127	54623869G	5720/0	11/06/2018	186 * I
DEC9773	P01GA0008M	5185/1	08/06/2018	167
DEZ4821	P01HM002Y8	5185/1	18/05/2018	167

1 / 7



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DGD0925	P02Z9002FP	5185/1	13/06/2018	167
DJF1854	P02VJ00056	5185/1	10/06/2018	167
DOD0704	54623631G	5541/7	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
EBW5258	P0445000GN	7633/2	14/05/2018	ART 252, UNICO
EDW7156	P02VM000VZ	5428/1	10/06/2018	181 * V
EEJ5303	54625270G	7625/1	12/06/2018	ART 181, XX
EGS6046	P04480002U	5991/0	09/06/2018	206 * I
EGW4872	54625177G	7625/1	11/06/2018	ART 181, XX
EJK6065	P044700094	5541/7	09/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
ENP2733	P04A10008R	5185/1	15/05/2018	167
ENV5460	P01HM0030F	5185/1	29/05/2018	167
EPJ8305	P02Z9002E0	5185/1	06/06/2018	167
FKU2692	54623936G	5452/1	11/05/2018	181 * VIII
FMG2828	P01I0000GQ	5819/1	11/06/2018	193
FVF0022	P02Z9002ET	7633/2	12/06/2018	ART 252, UNICO
GPT0763	P02Z9002DV	6858/0	06/06/2018	231 * VII
GYS5194	P02VQ0003X	5380/0	15/05/2018	181 * I
HAC8598	P02VL001DL	5185/1	05/06/2018	167
HEO4855	P02VM000VP	5428/1	10/06/2018	181 * V
HER1127	P01HM00353	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
HMF1116	P01HM0035A	5185/1	13/06/2018	167
HPS5658	P02VL001CT	6041/2	04/06/2018	207
IHI9675	P02VM000W1	5428/1	10/06/2018	181 * V
IKK2705	54624128G	5568/0	11/06/2018	181 * XIX
IKK2705	54625152G	5541/4	06/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
IKY1674	54622398G	5541/7	11/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
IOE9718	P02VJ0005J	5185/1	12/06/2018	167
IPH7909	P02VM000W2	6050/2	13/06/2018	208
IPV2708	54624013G	5550/0	12/06/2018	181 * XVIII
ISY3655	54622397G	5541/7	11/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
IUK6624	P03KD0001Z	6041/2	04/06/2018	207
IVA8164	P0445000FD	5185/1	10/05/2018	167
IWK6066	P02VL001E0	5452/1	06/06/2018	181 * VIII
JGW5943	P03JL0004A	7366/2	14/06/2018	252*VI
JPJ0234	P01HM0034S	5185/1	13/06/2018	167
KOY4138	54625307G	5541/1	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
KVF3399	54625309G	5541/1	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWS3759	P04A300055	5479/0	06/06/2018	181 * X
LWU3612	P02VL0019D	5185/1	16/05/2018	167
LXP0774	P02VQ0008O	5266/3	11/06/2018	174
LYV9091	P04A30005B	5185/1	11/06/2018	167
LYY9167	P04A00004Y	5525/0	16/06/2018	181 * XV
LZK9782	P02VJ00053	5185/1	10/06/2018	167
LZT0679	P01HM0031N	5185/1	01/06/2018	167
LZY9879	P044700097	5185/1	11/06/2018	167
MAE5146	54619689G	5541/7	07/06/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MAK3859	P02VQ00030	5541/7	11/05/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MAV7735	P02VQ00008	5541/7	05/05/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MBA0872	P01HM0032Y	5185/1	06/06/2018	167
MBB5520	P02VM000VO	5428/1	10/06/2018	181 * V
MBC7566	P02VL001EN	7234/0	07/06/2018	250 * I * a
MBH8173	54625106G	5541/2	08/06/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MBH8656	P0445000MT	5185/1	13/06/2018	167
MBQ3515	P02ML00072	5428/3	13/05/2018	181 * V
MBV1002	P02VJ0005I	7633/2	11/06/2018	ART 252, UNICO
MBY7566	P04A200036	5185/1	07/05/2018	167
MCJ2892	54623378G	5541/1	09/05/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MCJ3759	54623129G	5541/7	07/06/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MCS3427	P03DS0002S	5185/1	12/06/2018	167
MCY6013	54624591G	5541/7	13/06/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MDD3571	P02VM000VN	5428/1	10/06/2018	181 * V
MDF4231	P03AO000GN	5185/1	11/05/2018	167
MDJ1041	54625256G	5452/1	07/06/2018	181 * VIII
MDP4086	54625310G	5550/0	11/06/2018	181 * XVIII
MDT7735	P02Z9002FL	6041/2	13/06/2018	207
MDU8644	P02VJ00058	5185/1	10/06/2018	167
MDV0558	54624673G	5541/2	10/05/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MDV9363	54625206G	7625/1	13/06/2018	ART 181, XX
MDY7979	P01HM002V7	7366/1	14/05/2018	252 * VI
MEA7293	54623866G	5568/0	08/06/2018	181 * XIX
MED1353	P02VQ0003J	5541/7	14/05/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MED4186	P01I0000GS	5568/0	11/06/2018	181 * XIX
MEK8299	54624680G	5568/0	14/05/2018	181 * XIX
MEZ6222	54624012G	5550/0	12/06/2018	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFA7379	P03ZZ0009Y	7633/2	08/06/2018	ART 252, UNICO
MFF3025	P04A10008O	5185/1	15/05/2018	167
MFL4102	54625255G	5452/1	07/06/2018	181 * VIII
MFS2108	54623248G	5541/7	07/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MFS9865	P02VM000VV	5428/1	10/06/2018	181 * V
MFT5616	P01HM002VI	7633/2	15/05/2018	ART 252, UNICO
MGA2440	P01HM0032J	5185/1	05/06/2018	167
MGA9925	54623413G	5550/0	12/06/2018	181 * XVIII
MGC3936	P02VQ0003U	5541/7	15/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MGE8770	P02VJ0004R	5185/1	08/06/2018	167
MGK6530	P02VJ00059	5185/1	10/06/2018	167
MGL7405	P03AO000HL	5185/1	06/06/2018	167
MGL9861	54376002N	5002/0	04/06/2018	257 § 8º
MGM6268	P02Z9002FH	5185/1	13/06/2018	167
MGN8987	P03910005Y	7366/2	08/06/2018	252*VI
MGR1593	P03JN0001J	5452/1	13/06/2018	181 * VIII
MGS4748	P02VL00196	5185/1	15/05/2018	167
MGT2634	54625189G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MGT3640	P02Z9002EX	5185/1	12/06/2018	167
MGX7996	P03KD0002M	5541/7	05/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MGZ7637	54625110G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHA0399	P03KD0002K	5541/7	05/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHB4682	P02VJ0005C	5185/1	11/06/2018	167
MHC7727	P01HM002TE	7633/2	08/05/2018	ART 252, UNICO
MHC7727	P02Z90026I	5185/1	08/05/2018	167
MHD1320	54625175G	5452/1	11/06/2018	181 * VIII
MHD4874	P02Z9002FI	5185/1	13/06/2018	167
MHE4657	P02Z9002FE	5185/1	13/06/2018	167
MHI7416	P0445000MD	5185/1	12/06/2018	167
MHK3544	P02Z9002FM	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
MHM8368	P04480002X	5185/1	15/06/2018	167
MHN3409	P04480002S	6122/0	05/06/2018	214 * I
MHQ3784	54377785N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
MHT3594	P02VL001E4	7633/2	06/06/2018	ART 252, UNICO
MHU1373	54625179G	5541/2	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHU9151	54625191G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHW6857	P02VL001A5	7366/2	17/05/2018	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHZ0040	54624781G	5541/2	14/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIA1646	54625208G	5541/7	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIA9289	P0445000LJ	5185/1	06/06/2018	167
MIB7683	54624629G	5541/2	08/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIE5501	P03ZZ0009W	5185/1	08/06/2018	167
MII7080	54625185G	5541/2	12/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIM7990	P03JN0001I	5193/0	13/06/2018	168
MIO7947	54625196G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIP7753	54623946G	5550/0	06/06/2018	181 * XVIII
MIP9578	P02VQ00089	5541/7	06/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MIS3463	P01I0000GU	5568/0	11/06/2018	181 * XIX
MIT0791	P01I0000H0	5568/0	12/06/2018	181 * XIX
MIV3081	P01HM000339	5185/1	06/06/2018	167
MJA1876	P02Z9002DZ	5185/1	06/06/2018	167
MJD6724	P03AO000HT	5185/1	10/06/2018	167
MJE1481	P03JM0007G	6122/0	11/06/2018	214 * I
MJF3357	54625187G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJH6503	54623624G	5568/0	14/05/2018	181 * XIX
MJH8139	P01HM00034R	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
MJI0087	54625261G	5541/2	07/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJM1207	P0445000M2	7633/2	08/06/2018	ART 252, UNICO
MJM2706	P02VJ0004N	5185/1	08/06/2018	167
MJN7860	P02VL001F4	5541/1	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJQ6870	P02VQ0008Z	5541/7	16/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJT7549	54624315G	5541/4	12/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJY1532	P03KD0003R	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
MJY3203	P02VQ00027	5541/7	09/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJZ0095	P03KD0003X	5541/7	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKA7675	P01I0000H4	5568/0	15/06/2018	181 * XIX
MKB7787	P02Z900255	7633/2	02/05/2018	ART 252, UNICO
MKC5142	P04A20003L	7633/2	14/05/2018	ART 252, UNICO
MKC7553	P02VL001DR	6041/2	05/06/2018	207
MKE7846	P01HM00035S	7633/2	14/06/2018	ART 252, UNICO
MKE8131	P02VQ00086	5541/7	06/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKG1662	P03ZZ000A2	5835/0	12/06/2018	195
MKG7758	P039100061	7366/2	12/06/2018	252 *VI
MKG7758	P039100062	5185/1	12/06/2018	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKH0646	54624807G	5541/4	12/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKH7848	54624947G	5541/2	06/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKI4449	P03JM0007I	6122/0	13/06/2018	214 * I
MKL5317	P03KD0003E	6041/2	05/06/2018	207
MKM0726	P04470009F	5207/0	13/06/2018	169
MKN6964	54380436N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MKR2434	P02VQ0003C	5541/7	14/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKS5309	P02VJ00057	5185/1	10/06/2018	167
MKT5714	P01I0000GT	5568/0	11/06/2018	181 * XIX
MKT8250	54380434N	5002/0	15/06/2018	257 § 8º
MKV3395	P01HM0035F	5185/1	13/06/2018	167
MKV3505	54625165G	5541/2	07/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MKZ2307	P02VL001F0	5541/1	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MLC0707	54623238G	5550/0	14/05/2018	181 * XVIII
MLD4277	P02ML0006O	5428/3	13/05/2018	181 * V
MLG0704	54624672G	5541/2	10/05/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MLJ0725	54619682G	5550/0	14/05/2018	181 * XVIII
MLL7027	54376006N	5002/0	04/06/2018	257 § 8º
MLO1559	P01HM0033I	5185/1	06/06/2018	167
MLS0953	54622026G	5550/0	11/05/2018	181 * XVIII
MLT2278	P01HM0035D	5185/1	13/06/2018	167
MLV8066	54625184G	7625/1	12/06/2018	ART 181, XX
MLX1605	P01HM0035I	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
MLX1752	P02ML0006J	5428/3	13/05/2018	181 * V
MLY6040	P0445000JP	5185/2	26/05/2018	167
MMA6313	P03KD00048	7633/2	14/06/2018	ART 252, UNICO
MMD1200	P03KD00025	6041/2	04/06/2018	207
MUP6520	P02Z9002F6	5185/1	13/06/2018	167
NJJ8465	54623564G	5525/0	08/06/2018	181 * XV
NJP8172	54625276G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
OJM8203	P01HM0034I	5185/1	12/06/2018	167
OKG0729	P02Z9002FF	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
PFK5663	54625211G	5541/7	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
PYZ1866	P0445000MC	5185/2	12/06/2018	167
QHA0614	P01HM0034V	7633/2	13/06/2018	ART 252, UNICO
QHC8807	54625197G	5541/2	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
QHD3565	P01HM0034E	5185/1	12/06/2018	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHE5564	P02Z9002D0	7633/2	01/06/2018	ART 252, UNICO
QHF0900	54625180G	5541/2	11/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
QHG5142	P02Z90028I	5185/1	14/05/2018	167
QHI8708	P01HM00346	7633/2	12/06/2018	ART 252, UNICO
QHI8909	54624397G	5550/0	12/06/2018	181 * XVIII
QHJ2068	P03JN0001G	5940/1	11/06/2018	203 * III
QHT0679	P02Z9002FC	5185/1	13/06/2018	167
QID8182	P01HM002Y1	5185/1	18/05/2018	167
QIF0615	54377787N	5002/0	08/06/2018	257 § 8º
QIG1616	P02VM000TJ	7633/2	26/04/2018	ART 252, UNICO
QIH1834	P0445000GU	5622/2	15/05/2018	182 * VI
QIL0896	54625210G	5541/7	13/06/2018	181 *XVII c/ Lei13146
QIL8914	P02VL001EE	7633/2	07/06/2018	ART 252, UNICO
QIN8527	54623622G	5460/0	10/05/2018	181 * IX
QIP9197	54624585G	5550/0	09/06/2018	181 * XVIII
QIT3636	P0445000JY	7633/2	29/05/2018	ART 252, UNICO
QIT9120	54623872G	5550/0	11/06/2018	181 * XVIII
QIX6908	54623630G	7633/2	11/06/2018	ART 252, UNICO
QIY2183	P0445000M0	7633/2	08/06/2018	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1212/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ACA4062	P02Z90021D	6610/2	16/04/2018	R\$ 195,23	230 * VII
AJP7803	P02Z9001ZF	5142/0	12/04/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
AJP7803	P02Z9001ZG	5045/0	12/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
AJP7803	P02Z9001ZH	6726/1	12/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
AJU5635	P02Z90021H	6726/1	18/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
AJU5635	P04A00001B	6769/0	14/04/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
AQH8951	P02Z90020O	6599/2	14/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
AQH8951	P02Z90020P	6637/1	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
AQH8951	P03ZZ0001Y	6700/0	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
AQH8951	P03ZZ0001Z	6726/1	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
AQH8951	P03ZZ00020	6637/2	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
ARS2331	P01GA0004I	6599/2	15/03/2018	R\$ 293,47	230 * V
ARS2331	P01GA0004K	5045/0	15/03/2018	R\$ 293,47	162 * V
ASD0216	P04450008P	6610/2	06/04/2018	R\$ 195,23	230 * VII
BAL6859	P02VJ0002S	6700/0	18/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
BNC8264	P02VL0012I	6599/2	16/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
BTF4856	P01GA0005M	5118/0	22/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
BTF4856	P01GA0005N	5274/2	22/04/2018	R\$ 2.934,68	175
BTF4856	P01GA0005O	7579/0	22/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
CKI9400	P03ZZ00025	6610/2	16/04/2018	R\$ 195,23	230 * VII
CKI9400	P03ZZ00026	6726/1	16/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
CMM9695	P02VL00115	5010/0	11/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
CMM9695	P02VL00117	5118/0	11/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
CMM9695	P02VL00118	6726/1	11/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
CPW0781	P01HI0003G	7358/0	12/04/2018	R\$ 130,16	252 * V
CTC0497	P02Z9001YP	5010/0	11/04/2018	R\$ 880,40	162 * I

1 / 5

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DKD2888	P04A00001P	6599/2	18/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
DKD2888	P04A00001Q	5010/0	18/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
DKD2888	P04A00001S	6637/1	18/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
DKD2888	P04A00001T	5118/0	18/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
DKO9398	P02Z9001YO	5142/0	11/04/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
DWN7368	P0445000AP	6700/0	17/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
ELP5930	P0445000E3	6700/0	30/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
EMI8286	P02Z9001YU	6700/0	11/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
EMI8286	P02Z9001YV	7340/0	11/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
ENC4971	P03AQ0002Q	5010/0	16/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
EZK2079	P0445000A2	6700/0	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
GGC2223	P02Z9001ZD	5118/0	12/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
GGC2223	P02Z9001ZE	5045/0	12/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
ISS0196	P018C000KC	6769/0	16/04/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
IXE7836	P04A200006	5010/0	10/02/2018	R\$ 880,40	162 * I
IXE7836	P04A200007	7579/0	10/02/2018	R\$ 2.934,68	165 A
JVY1819	P044500098	6599/2	10/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
JVY1819	P044500099	6700/0	10/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
JVY1819	P04450009A	5045/0	10/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
KFO8574	P02VM000SV	7579/0	23/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
KFO8574	P02VM000SW	5274/1	23/04/2018	R\$ 2.934,68	175
KFO8574	P02VM000SZ	6610/2	23/04/2018	R\$ 195,23	230 * VII
KOB0266	P02VM000TB	5010/0	25/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
KPV7573	P04A00001A	6599/2	13/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
LXD8455	P04A200023	5010/0	11/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
LXD8455	P04A200024	6637/2	11/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
LXH2037	P044700052	6599/2	13/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
LXH2037	P044700053	6637/2	13/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
LYD2170	P01I0000FJ	6556/1	12/04/2018	R\$ 293,47	230 * I
LYM9989	P01GA0004F	6726/1	07/03/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
LZB7390	P04A300033	5010/0	12/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
LZB7390	P04A300034	5118/0	12/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
LZQ5842	P03ZZ00037	6599/2	17/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
LZQ5842	P03ZZ00038	6726/1	17/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
LZQ6565	P01HM002HO	6610/2	16/03/2018	R\$ 195,23	230 * VII
LZT6312	P02Z90021W	6700/0	19/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
LZY4014	P04A00001G	6599/2	16/04/2018	R\$ 293,47	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAB8796	P03ZZ0000K	5061/0	10/04/2018	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
MAB8796	P03ZZ0000L	5010/0	10/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MAB8796	P03ZZ0000M	6599/2	10/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MAC9325	P02VM000RM	5010/0	09/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MAE1531	P04A30003G	5037/1	17/04/2018	R\$ 586,94	162 * III
MAI8262	P01HM002HD	6700/0	14/03/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MAU8860	P02Z9001YA	6637/2	10/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MAU8860	P02Z9001YB	5118/0	10/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MAU8860	P02Z9001YC	5010/0	10/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MBD7116	P03ZZ0004Z	5045/0	24/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MBD7116	P03ZZ00050	6599/2	24/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MBD7116	P03ZZ00051	5118/0	24/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MBF1060	P018O000JW	5045/0	30/03/2018	R\$ 293,47	162 * V
MBI5672	P03ZZ0000T	7340/0	11/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MBN8933	P01HM002P8	7340/0	24/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MCC1260	P04A100057	7579/0	10/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
MCC6123	P0445000AF	5045/0	16/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MCH5240	P04A30003B	6599/2	15/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MCH5240	P04A30003C	5010/0	15/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MCH5240	P04A30003D	5118/0	15/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MCK3739	P02Z9000247	6726/1	30/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
MCP6470	P0445000B9	6610/2	18/04/2018	R\$ 195,23	230 * VII
MCP6470	P0445000BA	5010/0	18/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MCQ1932	P02Z9001X5	5118/0	04/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MCQ1932	P02Z9001X6	7579/0	04/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
MCQ1932	P044500080	5010/0	04/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MCQ3033	P02Z9001YD	6912/0	10/04/2018	R\$ 88,38	232
MDG2603	P02ML0005R	6602/0	06/04/2018	R\$ 293,47	230 * VI
MDQ3627	P02VM000RC	5274/1	07/04/2018	R\$ 2.934,68	175
MDU3599	P02VM000RE	6653/2	07/04/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MDU5168	P0445000AQ	6599/2	17/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MDU5168	P0445000AR	5118/0	17/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MDU5168	P0445000AS	5010/0	17/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MEA3717	P02Z900020G	6700/0	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MEA3717	P02Z900020I	6700/0	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MEA3717	P02Z900020J	6637/1	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MEA3717	P02Z900020K	6599/2	14/04/2018	R\$ 293,47	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEB8486	P03DS0001H	7340/0	19/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MEE5814	P03AP0001N	6912/0	14/04/2018	R\$ 88,38	232
MEE5814	P03AP0001P	7340/0	14/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MEF6780	P04A30003N	6599/2	24/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MEF6780	P04A30003O	7340/0	24/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MEH0904	P01IQ0005E	7579/0	18/02/2018	R\$ 2.934,68	165 A
MEJ4057	P02Z90020M	6700/0	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MEK8927	P04A20002B	5118/0	20/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MEK8927	P04A20002C	5274/1	20/04/2018	R\$ 2.934,68	175
MEK8927	P04A20002D	5010/0	20/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MEL3048	P01HM002NJ	5010/0	06/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MEN1070	P04450009N	5142/0	12/04/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MEN1070	P04450009O	6599/2	12/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MEU6050	P04A30003S	6599/2	25/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MFJ2134	P03DS0001E	6408/0	19/04/2018	R\$ 130,16	221
MFK4257	P03910004D	5010/0	17/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MFK4257	P03910004E	5118/0	17/04/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MFK4257	P03910004G	6637/2	21/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MFK4257	P03910004H	6726/1	21/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
MFO8881	P02Z9001XX	6599/2	06/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MFO8881	P02Z9001XY	5045/0	06/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MFO8881	P02Z9001XZ	5142/0	06/04/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MGA4026	P044700055	6769/0	13/04/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
MGA9770	P04A00001H	6599/2	16/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MGE2419	P04A100062	6769/0	17/04/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
MGM4900	P03ZZ0001G	7340/0	12/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MGM4900	P04450009W	6637/2	12/04/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MGM4900	P04450009X	6700/0	12/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGO3991	P02Z9001L5	5274/1	23/02/2018	R\$ 2.934,68	175
MGQ0906	P03DS0001L	5045/0	19/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MGQ0906	P03DS0001M	6912/0	19/04/2018	R\$ 88,38	232
MGS7363	P03ZZ0001Q	5142/0	14/04/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MGS7363	P03ZZ0001R	5045/0	14/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MHF7296	P04A300035	5010/0	13/04/2018	R\$ 880,40	162 * I
MHN2842	P04470005C	6599/2	15/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MHX3871	P0445000AG	6599/2	16/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MIN2852	P02VJ0002P	5045/0	18/04/2018	R\$ 293,47	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIN2852	P02VJ0002Q	6599/2	18/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MIQ1483	P01HM002PJ	6700/0	25/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MIV1186	P03ZZ00056	6700/0	24/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MIV2066	P04470005G	6599/2	17/04/2018	R\$ 293,47	230 * V
MIV2066	P04470005H	5045/0	17/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MIV2066	P04470005I	6912/0	17/04/2018	R\$ 88,38	232
MKE7151	P04A10005I	7579/0	13/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
MKE7151	P04A10005J	6726/1	14/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
MKG5951	P04480000N	6599/2	27/03/2018	R\$ 293,47	230 * V
MKG5951	P04480000O	5045/0	27/03/2018	R\$ 293,47	162 * V
MKM6874	P02Z90022U	6700/0	25/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MKS3210	P01HM002PK	6700/0	25/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MKZ3738	P02Z90022O	6700/0	24/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MLF3792	P02Z9001UA	6700/0	28/03/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MLK8020	P02VJ0002G	6700/0	12/04/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MMB6152	P02VL000V4	6726/1	10/03/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
MMB6152	P02VL000V5	6670/0	10/03/2018	R\$ 195,23	230 * XIII
MUP7275	P04A30003I	5045/0	17/04/2018	R\$ 293,47	162 * V
MVA3192	P04A000020	7579/0	19/04/2018	R\$ 2.934,68	165 A
OKH2215	P03DS0001S	7340/0	24/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
QHL5321	P04A00001Y	7340/0	18/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV
QHT9838	P03DS0001C	7340/0	19/04/2018	R\$ 130,16	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 8

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1213/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADV0178	P0445000BH	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
AEP4754	P03AO000GF	5380/0	01/05/2018	R\$ 130,16	181 * I
AIA6348	P04470004E	5185/1	04/04/2018	R\$ 195,23	167
AKM0825	P03JM0003G	5185/1	12/04/2018	R\$ 195,23	167
AMX2677	P02VJ0002X	5185/1	20/04/2018	R\$ 195,23	167
APP9249	P0445000AJ	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
ARQ2008	P03ZZ0003F	5185/2	17/04/2018	R\$ 195,23	167
ASF8075	P02VM000UC	7234/0	01/05/2018	R\$ 130,16	250 * I * a
ASR4914	P0445000B4	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
ATH3715	P03ZZ00035	7633/2	17/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AVW3666	54624279G	5541/2	24/04/2018	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
AWD4075	P02Z9001ZV	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
AYA9597	P02VL0011Y	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
BBE2080	P03JM0004A	5185/2	18/04/2018	R\$ 195,23	167
BED2707	P02VL000WS	5185/1	20/03/2018	R\$ 195,23	167
BEL2983	P03AO000EA	7366/2	15/04/2018	R\$ 130,16	252 * VI
BTF4856	P01GA0005P	5185/1	22/04/2018	R\$ 195,23	167
BTF4856	P01GA0005Q	5185/2	22/04/2018	R\$ 195,23	167
CBE2243	P03ZZ00044	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
CER3290	P04A10005Z	5843/4	16/04/2018	R\$ 195,23	196
CFS0287	P02VM000QQ	5460/0	25/03/2018	R\$ 130,16	181 * IX
CGO9917	P02VL0011M	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
CON2534	P0445000B1	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
CPC3269	54622995G	5541/1	12/04/2018	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
CPW0781	P01HI0003E	5835/0	12/04/2018	R\$ 195,23	195
CPW0781	P01HI0003F	5185/1	12/04/2018	R\$ 195,23	167

1 / 8



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CPW0781	P01HI0003H	5819/1	12/04/2018	R\$ 880,40	193
CRL6198	P03ZZ0004N	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
CRO3488	P03KB0000B	5231/1	13/04/2018	R\$ 130,16	172
CRO3488	P03KB0000C	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
CRO3488	P044800018	7366/2	18/04/2018	R\$ 130,16	252*VI
CTJ3855	54623992G	5541/2	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
CWB8424	54622124G	5568/0	16/03/2018	R\$ 195,23	181 * XIX
CYB7808	P04A10006I	5185/1	24/04/2018	R\$ 195,23	167
DEF4767	P04470005E	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
DES5977	P04A200028	6530/0	16/04/2018	R\$ 195,23	228
DIO5994	P03DU00060	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
DIX2972	P01IQ0006C	5568/0	27/03/2018	R\$ 195,23	181 * XIX
DIZ9656	P03JM00049	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
DJA1896	P04480001L	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
DLA7849	P03JM0003X	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
DPG5104	P02VL0013E	7633/2	18/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DXF0146	P0445000AL	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
DYI7180	P03ZZ0005N	7633/2	28/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EBB1620	P0445000BP	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
EDB4309	P02VM000S8	5185/1	15/04/2018	R\$ 195,23	167
EDB4309	P02VM000S9	5193/0	15/04/2018	R\$ 293,47	168
EDB4309	P02VM000SA	6858/0	15/04/2018	R\$ 130,16	231 * VII
EEJ5266	P02Z9001ZA	5185/1	12/04/2018	R\$ 195,23	167
EEV7996	54623321G	5452/1	09/04/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
EFU3363	54622992G	5541/1	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
EKY9275	P02VL00132	7633/2	17/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EQB4843	P03JM0004E	7366/2	18/04/2018	R\$ 130,16	252*VI
EQF1388	P03DU00068	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
EUU5743	P03JM0006Q	5185/1	27/04/2018	R\$ 195,23	167
FEV8113	54624076G	5541/2	16/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
GVU7840	P03AO000ED	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
GW12737	P04A00001I	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
HAO8598	54623322G	5541/2	10/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
HOG8520	54622019G	5550/0	17/04/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII
HRF4554	P03JM0005G	5185/1	23/04/2018	R\$ 195,23	167
IIX3849	P04470005X	5185/1	24/04/2018	R\$ 195,23	167
IKF2349	P03AO000CY	5185/1	22/03/2018	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IKQ6081	P03ZZ0002Z	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
IMM5176	P04450005C	5185/1	27/03/2018	R\$ 195,23	167
IMM6860	P03ZZ0002Y	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
IOV2309	54623915G	5541/2	13/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
IOV2309	P02VL0013S	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
IRE1663	P03JM0005J	5185/1	23/04/2018	R\$ 195,23	167
IUF6770	54623985G	5541/2	17/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
IVP5365	P02Z90021N	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
IVS5102	P02VL00027	5452/1	04/04/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
IWR9001	P044800016	5185/1	15/04/2018	R\$ 195,23	167
IXE7836	P04A200008	5835/0	10/02/2018	R\$ 195,23	195
KDN3953	P03JM0003Z	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
KFO8574	P02VM000SY	5185/1	23/04/2018	R\$ 195,23	167
KND3406	54624001G	5541/1	10/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
LBP9567	P04A10005O	7234/0	14/04/2018	R\$ 130,16	250 * I * a
LBR3842	P02Z90022J	5185/1	24/04/2018	R\$ 195,23	167
LPF6637	54622746G	5568/0	09/04/2018	R\$ 195,23	181 * XIX
LRK7279	P02VL000WJ	5550/0	17/03/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII
LUF2441	P01IQ0006N	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
LXW4567	P04A10005W	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
LYX5077	P0445000AW	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
LZE3049	P03JM0004V	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
LZM8884	P04450007B	5185/2	02/04/2018	R\$ 195,23	167
LZN7703	P018O000K8	5185/1	12/04/2018	R\$ 195,23	167
LZS8583	P02VL0013B	7234/0	17/04/2018	R\$ 130,16	250 * I * a
LZT6312	54624078G	5541/2	16/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
LZY6955	P02VL0012K	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MAG8606	P02VL0013D	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MAG9180	P03JM00052	5185/1	20/04/2018	R\$ 195,23	167
MAU3760	P03ZZ00040	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MAU6361	54621031G	5541/2	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MAW5030	P04A00001Z	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MAW8848	P03JM0004H	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MBI0307	54622141G	5843/3	13/04/2018	R\$ 195,23	196
MBI5672	54623958G	5541/2	11/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MBI8973	54623801G	5541/1	09/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MBK8335	P03DU0005Z	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBL4052	P04A30003K	5185/1	23/04/2018	R\$ 195,23	167
MBL6479	P03JM0003T	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MBQ0768	P03ZZ00031	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MBQ0768	P03ZZ00032	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MBQ6702	P03ZZ0003G	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MBY3723	P02VL000QP	5479/0	14/02/2018	R\$ 130,16	181 * X
MBY6155	54624119G	5568/0	04/05/2018	R\$ 195,23	181 * XIX
MCG6082	P03ZZ00030	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MCO8873	P02Z9001WF	5185/2	02/04/2018	R\$ 195,23	167
MCR3815	P02VL0012N	5541/1	16/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MCZ3186	P04A00002C	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
MDE5503	54623359G	5541/1	06/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MDJ3991	P01HM002N9	5185/1	04/04/2018	R\$ 195,23	167
MDQ9440	P03AO000E8	5185/2	15/04/2018	R\$ 195,23	167
MDT5010	P04A100061	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MDV5648	54623806G	5541/4	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MDY3844	P03KB00006	7633/1	19/02/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEC1915	P03ZZ0000Y	5185/1	11/04/2018	R\$ 195,23	167
MEE5814	P03AP0001O	5185/1	14/04/2018	R\$ 195,23	167
MEF4195	P04A200025	6530/0	13/04/2018	R\$ 195,23	228
MEG6516	P02VL000ZG	7633/2	06/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEH4400	54623809G	5541/2	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MEJ4199	P02VL00135	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MEK1444	P03JM00050	5185/1	20/04/2018	R\$ 195,23	167
MEL2393	P04470005D	5525/0	16/04/2018	R\$ 130,16	181 * XV
MEN4742	54623361G	5541/1	09/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MEQ9750	P03ZZ0004D	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MEQ9750	P0445000BY	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MES7723	54624055G	7625/1	12/04/2018	R\$ 293,47	ART 181, XX
MET2833	P03JM0003M	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
MEV4772	P04470004D	5410/0	01/04/2018	R\$ 130,16	181 * IV
MEV8020	P03JM0003H	5185/1	12/04/2018	R\$ 195,23	167
MEX3417	54621440G	5541/7	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MEX8027	54364813N	5002/0	20/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MFD7077	P02Z9001UL	7633/2	28/03/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFK4257	P03910004I	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
MFM6256	P02VM000R5	5452/1	06/04/2018	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFO1071	P04A10002L	5185/1	28/02/2018	R\$ 195,23	167
MFR5426	54620439G	5452/1	08/03/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MFS0471	54623963G	5541/1	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MFU3638	54623214G	5541/7	05/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MFV7282	P02VL0013F	7633/2	18/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFW5190	P04470005F	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MFY0589	54623783G	5541/2	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MGH2138	P03AO000EV	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MGH8685	P04480001D	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
MGJ4824	54623503G	5452/1	21/03/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MGN3334	P03JM0003N	7366/2	13/04/2018	R\$ 130,16	252*VI
MGO3991	P02Z9001L4	5835/0	23/02/2018	R\$ 195,23	195
MGO3991	P02Z9001L6	6068/1	23/02/2018	R\$ 195,23	209
MGO3991	P02Z9001L7	5185/1	23/02/2018	R\$ 195,23	167
MGP0762	P03JM0004C	7633/2	18/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGQ3626	P02VL000S9	7366/2	23/02/2018	R\$ 130,16	252*VI
MGY7767	P0445000AC	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MHA9100	P02VJ0002W	7633/1	20/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHB3139	P02VL0011O	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167
MHB9851	P02VJ0002Y	5185/1	25/04/2018	R\$ 195,23	167
MHH2975	54622699G	5541/2	11/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MHL6700	54621084G	5541/7	27/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MHM7666	P039100042	5371/0	28/03/2018	R\$ 130,16	180
MHM9691	P02VL0012B	5428/1	15/04/2018	R\$ 293,47	181 * V
MHP2991	P02Z9001ZN	7633/2	13/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHQ6077	P01GA00057	6530/0	15/04/2018	R\$ 195,23	228
MHS5890	54624056G	5541/1	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MHS9871	54616895G	5541/2	26/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MHV2569	P02VJ00021	5185/1	16/02/2018	R\$ 195,23	167
MHW5533	54623805G	5550/0	12/04/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHX0518	P04A10005V	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MHX3342	P02VL0016F	7234/0	29/04/2018	R\$ 130,16	250 * I * a
MHY4558	P02VL0010G	5185/1	09/04/2018	R\$ 195,23	167
MHZ1961	P02ML0006A	5541/7	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MIA4534	P02ML00041	5541/7	28/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MIA7869	P04A20002A	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MIC6621	P02Z9001ZY	5185/1	13/04/2018	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIG2405	P02VL00122	7633/2	13/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIH3670	54623966G	5541/2	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MIR7905	55765624F	7625/1	13/04/2018	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIT3051	P01GA00058	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MIU3538	P02VL0013N	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MIU6607	P044700070	5185/1	02/05/2018	R\$ 195,23	167
MIW7097	P03ZZ0004L	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MIY9455	P01I0000FO	5380/0	20/04/2018	R\$ 130,16	181 * I
MIZ0593	54364812N	5002/0	20/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MIZ5389	P01HI00034	5614/3	05/04/2018	R\$ 195,23	182 * V
MIZ5457	P02VL0012V	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MIZ5457	P04480001Q	5185/1	21/04/2018	R\$ 195,23	167
MIZ9883	P04480000Q	7633/2	12/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJB7580	P01HM002P5	5185/1	11/04/2018	R\$ 195,23	167
MJB9692	54623611G	5541/2	20/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJB9920	54622820G	5541/2	21/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJH8139	P03DU00064	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MJM0153	P02VL0012P	5541/1	16/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJM4173	55765613F	5541/7	04/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJM9331	P02Z9001YX	5185/1	11/04/2018	R\$ 195,23	167
MJQ9190	54623995G	5541/2	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJS5364	P02Z900205	7633/2	13/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJT9916	54622382G	5541/7	16/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJU0996	P01HI0002Q	5207/0	26/03/2018	R\$ 88,38	169
MJW5767	P03AO000E7	5185/1	15/04/2018	R\$ 195,23	167
MJW9260	54623367G	5541/1	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MJX1409	P03ZZ0004K	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MKE0918	P0445000AI	7633/2	16/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKF9288	54623906G	5452/1	11/04/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MKG5126	P04A000026	6050/2	20/04/2018	R\$ 293,47	208
MKI5848	54623781G	5541/2	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MKJ5469	P03ZZ0004O	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
MKJ5793	P03AO000BK	5185/1	10/03/2018	R\$ 195,23	167
MKL6412	P0445000BF	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MKL8507	54509864F	5185/1	13/03/2018	R\$ 195,23	167
MKN8005	54623830G	5541/2	26/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MKR2005	P04480001R	5185/2	21/04/2018	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKZ7129	P04470005M	6858/0	18/04/2018	R\$ 130,16	231 * VII
MLB6867	54364816N	5002/0	20/04/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MLC0039	P0180000JQ	5967/0	21/03/2018	R\$ 1.467,34	203 * V
MLC4299	P02ML0004V	5541/7	28/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLC7472	P02Z900221	5185/1	20/04/2018	R\$ 195,23	167
MLE8219	P01GA0004M	5967/0	20/03/2018	R\$ 1.467,34	203 * V
MLG4094	P03ZZ0004H	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
MLK1574	P01HM002P4	5185/1	11/04/2018	R\$ 195,23	167
MLN5384	P02VM000SE	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MLO9798	54623959G	5541/2	11/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLQ1586	54623913G	5541/2	13/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLR9284	P04A10005U	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
MLS1221	54623711G	7625/1	04/04/2018	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLT1514	P04A00002J	5185/1	23/04/2018	R\$ 195,23	167
MLU5717	54620747G	5541/7	11/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMB6152	P02VL000V3	5258/3	09/03/2018	R\$ 2.934,68	174
MMD4345	P02VJ0002O	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MMD4345	P03ZZ0003L	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MMD4453	54622933G	5541/4	26/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMD4453	54623468G	5541/7	27/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMD5247	P02Z90020A	5185/1	14/04/2018	R\$ 195,23	167
MMF2851	54623988G	5541/2	17/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMM1275	P04A00001J	5185/1	17/04/2018	R\$ 195,23	167
MMM1275	P04A00001K	7633/2	17/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
NSB8995	P02Z9001X8	5185/1	04/04/2018	R\$ 195,23	167
OKE7824	P02Z90021L	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
OKF5615	54623815G	5541/2	20/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OMA2674	P03JM00057	5185/1	20/04/2018	R\$ 195,23	167
ORF6430	P03JL0003H	7366/2	19/04/2018	R\$ 130,16	252 *VI
QHB8905	55765623F	5541/7	11/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QHD3565	P02VL0013P	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
QHE8822	P03ZZ0002D	5185/1	16/04/2018	R\$ 195,23	167
QHK8913	P02VL0002X	7366/2	08/04/2018	R\$ 130,16	252 *VI
QHK8913	P02VL0002Y	5185/1	08/04/2018	R\$ 195,23	167
QHL5415	54624065G	5541/2	13/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QHM8898	P03JM0004B	5185/1	18/04/2018	R\$ 195,23	167
QHU7298	54622889G	5541/7	16/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHV2916	P03JM00042	7633/2	17/04/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHX6475	54623962G	5541/2	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIB3496	54623601G	5541/2	31/03/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIC6273	P02ML00066	5541/7	18/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIE7851	P0445000BG	5185/1	19/04/2018	R\$ 195,23	167
QIK9990	P03KB0000I	7366/2	19/04/2018	R\$ 130,16	252 *VI
QIR3547	P02VM000SF	5967/0	17/04/2018	R\$ 1.467,34	203 * V
QJC6949	P018O000JZ	5185/1	04/04/2018	R\$ 195,23	167
QJF1972	54622139G	5541/2	12/04/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 26 DE JUNHO DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO

Editais de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 955 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018

Contribuinte: **RAFAEL DE CONTI**

CNPJ/CPF: **881.689.130-00**

Notificação Fiscal: **5063 / 2018**

Valor: **R\$ 28.106,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983



Juciléia Vicência Lalau
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 54681



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 956 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018

Contribuinte: **PATRICIA FELICIO**

CNPJ/CPF: **686.391.809-97**

Notificação Fiscal: **5064 / 2018**

Valor: **R\$ 31.090,79**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983



Juciléia Vicência Lalau
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 54681



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 957 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

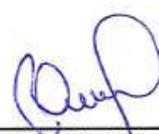
SECRETARIA DA FAZENDA / 2018

Contribuinte: **P & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**CNPJ/CPF: **07.208.476/0001-61**Notificação Fiscal: **5072 / 2018**Valor: **R\$ 11.258,31**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 Cláudio Santos Maria Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 50983	 Juciléia Vicência Lalau Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 54681	 Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
--	--	---

EDITAL 958 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

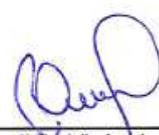
SECRETARIA DA FAZENDA / 2018

Contribuinte: **ANGELA LAPOLI SERRA BRAGA**CNPJ/CPF: **823.529.689-68**Notificação Fiscal: **5076 / 2018**Valor: **R\$ 14.457,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 Cláudio Santos Maria Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 50983	 Juciléia Vicência Lalau Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 54681	 Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	--	--

Edital de Processo Seletivo

FME – Fundação Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 001/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

Dispõe sobre as inscrições para Concessão do Auxílio Técnico Desportivo, no âmbito do Município de Criciúma/SC.

A COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 7.205, de 28 de maio de 2018 e da Portaria FME Nº 002/2018, torna público a abertura de inscrições para a Concessão de Auxílio Técnico Desportivo, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200, por sua Comissão do Auxílio Técnico Desportivo.

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	29/06/18 a 09/07/18
Homologação das inscrições	12/07/18
Recurso contra indeferimento das inscrições	13/07/18 a 19/07/18
Possibilidade de alteração/retificação de dados do candidato (item 2.13 deste Edital)	Até 23/07/18
Homologação definitiva das inscrições após recursos julgados (acaso haja alteração)	24/07/18
Classificação final	25/07/18
Homologação do resultado final	Após 25/07/18

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.4. O Edital do Chamamento Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos deste Chamamento Público serão publicados no sítio do Processo Seletivo na Internet: <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e afixado no mural da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200, por sua Comissão do Auxílio Técnico Desportivo.

1.5. O Edital do Chamamento Público também será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Criciúma: <http://www.criciuma.sc.gov.br/site/diarioOficial>

1.6. A contratação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas deste certame, atenderá à necessidade da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME - respeitada a ordem de classificação, podendo ser chamados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público, no decorrer do período de concessão do Auxílio Técnico Desportivo.

1.7. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado da publicação do ato de homologação do resultado final do Chamamento Público, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Chamamento Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.2 Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Chamamento Público.

2.3 A participação no presente Chamamento Público iniciar-se-á pela inscrição do interessado, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

2.4 O candidato poderá se inscrever neste edital com apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será deferida (validada) a inscrição que primeiramente houver sido realizada.

2.5 A inscrição somente será efetuada presencialmente, na sede da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200, no período estabelecido no cronograma de atividades anexo a este Edital.

2.6 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) comparecer pessoalmente, ou por seu representante legal – caso em que deverá portar o documento hábil de mandato ou representação - na sede da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sextas-feiras, em dias de expediente local;
- b) ler atentamente o Edital, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para concorrer e assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- c) preencher todos os campos do formulário de requerimento de inscrição previsto no Anexo III deste edital, plano de trabalho previsto no Anexo VI deste edital e demais informações solicitadas nos Anexos deste edital;
- d) assinar, nos campos próprios, o formulário de requerimento de inscrição, o plano de trabalho e demais documentos;
- e) protocolar fotocópia da Carteira de Identidade (C.I.);
- f) protocolar fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) protocolar comprovante de residência;
- h) protocolar Diploma de formação em nível superior;
- i) protocolar comprovante de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física;
- j) protocolar declaração, certificado ou documento similar emitido por entidade de prática desportiva ou órgão público, que comprove a participação do candidato em competição em que a Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – FESPORTE e/ou Comitê Olímpico Brasileiro figure como organizadora ou participe;
- k) protocolar declaração de ausência de punição disciplinar pelo órgão competente (Anexo IV deste edital);
- l) protocolar o termo de responsabilidade pela autenticidade das informações prestadas à Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, constante no edital (Anexo IV deste edital);

2.7 O formulário de requerimento de inscrição, juntamente do plano de trabalho e demais documentos comprobatórios, bem como as informações prestadas deverão ser protocolados junto a Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200.

2.8 Não será cobrada taxa de inscrição neste Chamamento Público.

2.9 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas no site da FME de Criciúma <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme>, conforme cronograma deste edital.

2.10 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

2.11 As informações prestadas no preenchimento do requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto, ilegível ou de forma indevida.

2.12 A Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

2.13 As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais, inclusive a correção/retificação dos mesmos, deverão ser informadas e comprovadas pelo candidato, até a véspera do julgamento das inscrições, conforme cronograma deste edital, mediante protocolo pessoal junto a Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200.

2.14 Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.

2.15 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado, ou que o fato seja constatado posteriormente.

2.16 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso; bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site e <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme>

2.17 Para evitar transtornos, é recomendado ao candidato que faça sua inscrição com antecedência ao prazo final.

2.18 As documentações e a proposta serão analisadas e julgadas pela Comissão Auxílio Técnico Desportivo, devidamente designada por Portaria assinada pelo Presidente da FME de Criciúma/SC, que avaliará os critérios de participação e critérios técnicos, conforme Lei Municipal nº 7.205/18.

2.19 Para pleitear a concessão do Auxílio Técnico Desportivo, o interessado deverá preencher, cumulativamente, os requisitos previstos na Lei Municipal nº 7.205/18, com ênfase aos seguintes:

- a) ser profissional da educação física, diplomado com titulação plena ou bacharelado por instituição regular de ensino superior e regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física, nas hipóteses da categoria Técnico de Atleta Municipal ou Estudantil;
- b) residir em Criciúma, ou nos municípios que formam a Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC – durante todo o recebimento do benefício;
- c) ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, estadual e nacional organizada, respectivamente, pelo Município de Criciúma, por sua Fundação Municipal de Esportes – FME – pela Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE – e pelas Federações e Confederações;
- d) encaminhar, para aprovação da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, conforme critérios e modelos contidos no Anexo VI deste edital.

2.20 Não poderá candidatar-se ao recebimento do auxílio técnico desportivo aquele interessado que:

- a) estiver cumprindo suspensão imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, em sentença transitada em julgado, por resultado adverso em exame oficial e antidoping ou violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007;
- b) tiver sido condenado, com trânsito em julgado, mais de 1 (uma) vez, por Tribunal de Justiça Desportiva ou órgão competente para julgamento das competições as quais o atleta participar, por violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007.

2.21 O beneficiário do programa instituído por esta lei não poderá exercer a mesma função, nas mesmas modalidades e eventos esportivos, por outro município.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas preliminarmente no site deste Chamamento Público <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e no mural da FME de Criciúma, conforme cronograma deste edital.

3.2 Caso a inscrição preliminar do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas à grafia do seu nome, ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital, conforme cronograma deste edital.

3.3 Após prazo recursal e julgamento dos respectivos recursos, as inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

3.4 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no site da FME de Criciúma <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> no mural da FME de Criciúma, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado e acompanhar as divulgações.

4. DAS CATEGORIAS. VAGAS. PREÇOS

As categorias, modalidades, número de vagas e respectivos vencimentos constam dos Anexos deste edital, conforme relacionado no item 10.17 deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Além do recurso contra o indeferimento da inscrição, cujo prazo está expressamente definido no cronograma deste edital, caberão recursos contra os termos deste edital e contra a homologação do resultado final.

5.2 Será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da decisão ou do ato, o prazo para interposição dos recursos contra os termos deste edital e contra a homologação do resultado final.

5.3 Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo, salvo expressa concessão pela Comissão do Auxílio Técnico Desportivo.

5.4 Os recursos serão interpostos através de protocolo físico na sede da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sextas-feiras, em dias de expediente local.

5.5 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:

- a) preencher o formulário de recurso constante no Anexo V deste edital;
- b) redigir as razões ou motivo que gerou o recurso, com a devida fundamentação, no campo próprio previsto no citado Anexo, ou anexar as razões em documento redigido pelo recorrente;
- c) as razões ou motivos do recurso, sempre assinadas pelo recorrente, deverão ser expostas com argumentação clara, consistente e objetiva.

5.6 Somente serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências deste edital e que forem protocolados na Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – rigorosamente no prazo, findo o qual não serão admitidos.

5.6. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

5.7. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação, não serão providos.

5.8 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e afixado no mural da Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME – estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ginásio Municipal de Esportes Irmão Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-200.

5.9 Após análise dos recursos interpostos, ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração de decisão, item do edital, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato

5.10 A decisão proferida nos recursos pela Comissão do Auxílio Técnico Desportivo é irrecorrível na esfera administrativa.

6. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL. DA CLASSIFICAÇÃO. DO PREÇO

6.1 A pontuação final dos candidatos (PF) será calculada com o emprego da fórmula abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 7.205/2018:

- a) 5 pontos por título de campeão no JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina ou OLESC;
- b) 4 pontos por título de vice-campeão no JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina ou OLESC;
- c) 3 pontos por título de 3º colocado no JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina ou OLESC;
- d) 2 pontos por participação em competição a nível nacional oficial, organizada ou autorizada por Confederação ligada ao Comitê Olímpico;
- e) 2 pontos por título de técnico de atleta destaque no JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, declarado pela organizadora do evento ou pela Fundação Municipal de Esportes – FME – de Criciúma;
- f) 1 ponto por participação em competição do JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina ou OLESC;
- g) 1 ponto por título de campeão em demais eventos oficiais em âmbito municipal, estadual ou nacional;
- h) 1 ponto a cada convocação por suas respectivas Federação e Confederação, função de técnico.

6.2 Os pontos serão somados e serão concedidos os benefícios aos candidatos que obtiverem maior pontuação.

6.3 Em caso de empate de pontuação entre candidatos será aplicado o critério de desempate territorial, prevalecendo o interessado que residir no Município de Criciúma, a quem se concederá o benefício. Persistindo o empate, subsidiariamente, será utilizado o critério socioeconômico para desempate, prevalecendo o interessado que tiver nascido primeiramente, a quem será concedido o benefício.

6.4 A classificação será determinada pela nota final.

6.5 As providências e atos necessários para a chamada e admissão dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

6.6 A classificação neste Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de beneficiários do Programa Auxílio Técnico Desportivo, devendo o candidato atender aos requisitos e a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME chama-lo, de acordo com sua conveniência e necessidade, dentro do prazo de validade deste Chamamento Público.

6.7 Os valores individuais a serem pagos aos técnicos serão definidos pela Comissão do Auxílio Técnico Desportivo e convalidados pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME – de Criciúma.

6.8 O cálculo dos valores individuais a serem pagos será fixados de acordo com o regime de pontuação descrito neste edital, partindo do valor mínimo previsto no neste edital e acrescido gradativamente, de acordo com o histórico do candidato, considerando a modalidade, suas conquistas históricas, competições, medalhas, troféus e destaques de atletas que treinou, além do tempo de serviço prestado ao Município de Criciúma, contanto que não exceda o limite de preço previsto neste edital.

6.9 O valor máximo pago aos técnicos, pelo Sistema do Auxílio Técnico Desportivo, previsto neste Edital, poderá ser revisto e aumentado pelo Poder Executivo, com base em estudos técnicos sobre o tema, desde que se observe o limite financeiro definido na lei orçamentária anual do Município de Criciúma.

6.10 A pontuação para definição de preço será calculada com o emprego da fórmula abaixo:

- a) 6 pontos por conquista histórica (a) como técnico, (b) como técnico de equipe que treinou e (c) como técnico de atleta que treinou, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato. A conquista histórica deverá ser reconhecida e declarada pela Fundação Municipal de Criciúma – FME;
- b) 5 pontos por título de campeão no JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- c) 4 pontos por título de vice-campeão no JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- d) 3 pontos por título de 3º colocado no JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- e) 2 pontos por participação em competição a nível nacional oficial, organizada ou autorizada por Confederação ligada ao Comitê Olímpico, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- f) 2 pontos por título de técnico de atleta destaque no JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, declarado pela organizadora do evento ou pela Fundação Municipal de Esportes – FME – de Criciúma, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- g) 1 ponto por participação em competição do JASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina ou OLESC, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- h) 1 ponto por título de campeão em demais eventos oficiais em âmbito municipal, estadual ou nacional, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- i) 1 ponto a cada convocação por suas respectivas Federação e Confederação, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato;
- j) 1 ponto a cada ano completo de serviço prestado em favor do Município de Criciúma, como técnico na modalidade em que o candidato estiver inscrito neste Edital, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato.

6.11 Os pontos para precificação serão somados.

6.12 O candidato que atingir até 30 pontos – inclusive – será remunerado com o valor mensal de R\$ 1.500,00. O candidato que obtiver entre 31 pontos e 50 pontos – inclusive – será remunerado com o valor mensal de R\$ 2.000,00. O candidato que obtiver acima 51 pontos – inclusive – será remunerado com o valor mensal de R\$ 2.500,00.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A homologação do resultado final deste Chamamento Público se dará através ato da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Criciúma, no endereço eletrônico <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> no mural da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – contendo a classificação dos aprovados, por modalidade, em ordem decrescente de pontuação.

8. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de chamada e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos, junto a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

8.2 Após assumir a vaga, o candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias para providenciar/entregar a documentação completa eventualmente solicitada pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME, ou pela Gerência Administrativa e de Recursos Humanos (Setor Pessoal) da Prefeitura Municipal de Criciúma. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

8.3 A convocação para posse no cargo será regida por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Criciúma, no endereço eletrônico <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e no mural da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

8.4 O não cumprimento dos quesitos necessários impede a inclusão do candidato no Sistema do Auxílio Técnico Desportivo.

9. DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO

9.1 O Prazo da concessão do Auxílio Técnico Desportivo será de 12 (doze) meses, a contar da contratação, renovável por igual período, ressalvadas as hipóteses de rescisão antecipada previstas na Lei Municipal nº 7.205/18, bem como de extinção das respectivas equipes treinadas pelo técnico, transitória ou definitivamente, dentre outras possibilidades admitidas pelo Direito.

9.2 O técnico que deixar de representar o Município de Criciúma perderá o direito de receber o auxílio técnico desportivo.

9.3 O técnico beneficiado com o Auxílio Técnico Desportivo oferecerá como contrapartida, autorização para o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município de Criciúma e/ou da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – bem como usará a marca oficial do município de Criciúma e da Fundação Municipal de Esportes – FME – de Criciúma e de seus patrocinadores oficiais fixados nos uniformes e nas demais matérias de divulgação e *marketing*.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação neste Chamamento Público.

10.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes a este Chamamento Público são de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas a número de inscritos por cargo e ao resultado do Chamamento Público.

10.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, *e-mail* e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até a data de homologação do resultado final e após esta data na Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – e até que expire a validade do Chamamento Público, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

10.5 A Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, a qualquer tempo, poderá se anular a inscrição da prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Chamamento Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

10.6 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item anterior, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato, sem prejuízo de outras responsabilidades e consequências.

10.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site no Diário Oficial do Município de Criciúma, no endereço eletrônico <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e no mural da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

10.8 As despesas relativas à participação do candidato no Chamamento Público, sua apresentação para a escolha de vagas e para admissão correrão a expensas do próprio candidato.

10.9 É vedada a inscrição neste Chamamento Público de quaisquer membros da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, bem como de seus parentes até 2º grau.

10.10 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a ser designado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, nos termos do artigo 6º, § 5º, parte final, da Lei Municipal nº 7.205/18.

10.11 A Comissão do Auxílio Técnico Desportivo poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

10.12 Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, com a devida fundamentação.

10.13 Aplicam-se, ao presente edital e, também, sobre a relação jurídica formada com aqueles eventualmente contratados, as regras previstas na Lei Municipal nº 7.205/18 e demais legislações compatíveis.

10.14 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis, salvo expressa previsão neste edital.

10.15 A perda de qualquer prazo previsto neste edital implica na perda do respectivo direito.

10.16 Conforme o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.205/18 “A concessão do auxílio técnico desportivo não gera vínculo entre a Administração Pública municipal, direta ou indireta e os técnicos, auxiliares técnicos ou guias beneficiados.”

10.17 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E NAIPES
- b) Anexo II – DAS ATRIBUIÇÕES. DA CARGA HORÁRIA. DOS HORÁRIOS
- c) Anexo III – DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
- d) Anexo IV – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES
- e) Anexo V – DO REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- f) Anexo VI – DO PLANO DE TRABALHO

10.18 Para dirimir qualquer questão relacionada com o Chamamento Público previsto neste edital, fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma/SC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA – FME – 25 DE JUNHO DE 2018

SANDRO RENATO DE ARAÚJO - Presidente

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

**ANEXO I
DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E NAIPES**

CATEGORIA	Nº DE VAGAS	MODALIDADE	NAIPE
Técnico de Atleta Estudantil	02 (duas)	Tênis de mesa	masculino e feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Voleibol	masculino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Voleibol	feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Futsal	feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Natação	masculino e feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Handebol	feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Handebol	masculino
Técnico de Atleta Estudantil	02 (duas)	Ginástica rítmica	-----
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Basquete	feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Tênis	masculino e feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Karate	masculino e feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Atletismo	masculino e feminino
Técnico de Atleta Estudantil	01 (uma)	Futebol	feminino

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES. DA CARGA HORÁRIA. DOS HORÁRIOS**

1. As atribuições do Técnico de Atleta Estudantil consistem em:

- a) programar treinos desportivos;
- b) estabelecer cronograma de treinamentos;
- c) solicitar local de treinamento para a Fundação Municipal de Esportes – FME – de Criciúma;
- d) dar treinos aos atletas da modalidade desportiva de sua competência;
- e) participar das competições determinadas pela FME;
- f) obedecer às diretrizes e determinações passadas pela FME;
- g) substituir eventualmente colega por determinação da FME;
- h) apresentar plano de trabalho;
- i) prestar contas;
- j) auxiliar na organização e promoção de eventos desportivos;
- k) outras correlatas designadas pela FME.

2. A carga horária para execução dos serviços descritos neste Edital será de 20h (vinte) horas semanais, em horários e locais a serem definidos pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

3. A carga horária semanal poderá ser aumentada quando da necessidade de participação das equipes em jogos designados pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – sem implicar em aumento da remuneração mensal do preço pago a título do Auxílio Técnico Desportivo.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Local e data	
Nome	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Idade	
Nome da mãe	
Nome do pai	
Endereço residencial	Rua/Aven: Nº: Bairro: Edifício: Apto: Cidade: Unidade Federada:
Nº telefone móvel	
Nº telefone residencial	
Nº telefone comercial	
Endereço de e-mail	
Categoria	(x) Técnico de Atleta Estudantil
Modalidade Assinalar com "x" ao lado da modalidade a cuja vaga irá se candidatar	() tênis de mesa, naipes masculino e feminino; () voleibol, naipes masculino; () voleibol, naipes feminino; () futsal, naipes feminino; () natação, naipes masculino e feminino; () handebol, naipes feminino; () handebol, naipes masculino; () ginástica rítmica; () basquete, naipes feminino; () tênis, naipes masculino e feminino; () karate, naipes masculino e feminino; () naipes masculino e feminino; () futebol, naipes feminino;

Eu, acima qualificado, venho requerer minha inscrição no Edital nº 001/2018 de Chamamento Público realizado através deste edital, para a categoria e modalidade acima identificados. Instruo meu pedido de inscrição com a documentação solicitada neste Edital.

Assinatura do candidato

ANEXO IV
DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES

1. Declaro, sob as penas da lei e deste edital, que:

1.1 não estou cumprindo suspensão imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, em sentença transitada em julgado, por resultado adverso em exame oficial e *antidoping* ou violação das regras *antidoping* contidas na Convenção Internacional contra Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007;

1.2 não fui condenado(a), com trânsito em julgado, mais de 1 (uma) vez, por Tribunal de Justiça Desportiva ou órgão competente para julgamento das competições as quais participei, por violação das regras *antidoping* contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007.

1.3 me responsabilizo pela autenticidade das informações por mim prestadas à Comissão do Auxílio Técnico Desportivo.

Assinatura do candidato

Alguma razão para recusar essa declaração? () Não () Sim.

Acaso afirmativo, justifique:

**ANEXO V
DO REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Tipo de recurso: () 1 – Contra indeferimento de inscrição () 2 – Contra a classificação preliminar () 3 – Contra o edital () 4 – Contra a homologação do resultado final () 5 – Contra outro ato _____	
Nome do Candidato: _____	
N.º de Inscrição: _____	Nº CPF e RG: _____
Categoria: Técnico de Atleta Estudantil	Modalidade: _____
Data: _____	_____
Assinale se as razões estiverem anexas () Razões de recurso/fundamentação: 	

Assinatura do candidato

**ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO**

Identificação do objeto

Justificativa

Metas ao longo do período de concessão do Auxílio Técnico Desportivo
--

Assinatura do candidato

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 038/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 167/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de materiais, ferramentas e equipamentos em atendimento a fábrica de lajotas e equipe de pavimentação e repavimentação atuantes em intervenções da CASAN no município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 21/06/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 004/FMAS/2018

Objeto: Registro de preços de materiais de artesanato, para aquisições futuras em atendimento aos serviços realizados pelos CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 29/03/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Permissão de Uso

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 24.529/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e a Comunidade Evangélica Nova Aliança - CENA.

OBJETO: permissão de uso de uma área de terra, situada no loteamento Moscou, para a construção de uma Igreja e Creche.

VIGÊNCIA: por tempo indeterminado.

DATA: Criciúma-SC, 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Euclésio Mandelli, pela Comunidade Evangélica Nova Aliança - CENA.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/PMC/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização de rádios comunicadores fixos, móveis e portáteis, bem como a prestação de serviço móvel especializado (SME/SLP) para os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de julho de 2018 às 15h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 26 de Junho de 2018.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes, para atendimento aos funcionários da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de julho de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 26 de Junho de 2018.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 049/FMS/2018

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC..

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de julho de 2018 às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 14 de junho de 2018.

FRANCIELLI LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Pregão Presencial 052/FMS/2018

OBJETIVO: Registro de preços de **exame – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE – CONE BEAN**, para o diagnóstico de procedimentos odontológicos realizados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, no atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de julho de 2018 às 13h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 26 de junho de 2018.

FRANCIELLI LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 028/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicara **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1	56849	Cecília Bathke Citadin	05/09/2016	9.00
2	56557	Maribel Batista Sebastião	13/05/2016	10.00
3	56771	Tatiane Barbosa Laguna Cardoso	11/07/2016	9.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 029/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56300	Adriana Maria da Silva	01/02/2016	10.00
2	56380	Alice Zarkrzeski	14/04/2016	9.60
3	56378	Aline Silva de Oliveira	14/04/2016	8.20
4	56383	Aline Tamara Kohl	18/04/2016	9.00
5	56339	Ana Flávia Calegari Fernandes	15/02/2016	9.00
6	56538	Ana Paula Pereira Hilário	25/05/2016	10.00
7	56536	Ariane Schaukoski Alexandrino Maximi	19/05/2016	9.60
8	56393	Bruna Borges Maia	18/04/2016	9.00
9	56585	Carlos Henrique Nappi	27/05/2016	10.00
10	56290	Claudia Silveira Mantovani	16/01/2016	9.60
11	56505	Daniel Casagrande Antero	25/05/2016	9.60
12	56398	Débora Solange Alves de Souza Barich	04/05/2016	9.60
13	56596	Diane Albertina dos Santos	24/05/2016	10.00
14	56468	Elizabeth Rickun	08/05/2016	10.00
15	56569	Elizio Vanio Zacaron	03/05/2016	9.00
16	56298	Estela Maris Walter Torres	29/01/2016	9.00
17	56584	Fábio Rosa Silva	25/05/2016	9.60
18	56353	Fernanda de Oliveira Maia	04/03/2016	9.20
19	56382	Gabriela Rafael Vidal Modolom	18/04/2016	10.00
20	56394	Greice Dutra	18/04/2016	9.00
21	56402	Griselda Bairros da Trindade	09/05/2016	9.00
22	56593	lasmin Pereira Franco	09/06/2016	10.00
23	56674	Jactania Marques Muller	30/05/2016	9.60
24	56595	Jader Mickael Souza	03/06/2016	9.30
25	56559	José Mauro Moraes dos Santos	10/05/2016	9.60
26	56561	Juliana Dagostim Zanette	25/05/2016	9.60
27	56565	Kathy Cristyane Soares dos Santos	02/05/2016	9.60
28	56295	Katiane Figueiredo	25/01/2016	8.60
29	56557	Maribel Batista Sebastião	13/05/2016	10.00
30	56502	Marina Herath Brigo	13/05/2016	10.00
31	56705	Neiva Gaspar de Oliveria Martins	26/06/2016	10.00
32	56399	Nidiane Margotti de Bona Porton	04/05/2016	9.60
33	56408	Núcia Cardoso Rabello	29/04/2016	9.60
34	56465	Oinia Candido Rodrigues Pires	11/05/2016	9.60
35	56351	Patricia Bez Birolo Pedroso	22/02/2016	9.60
36	56662	Rafael Ernesto Riegel	13/06/2016	9.30
37	56404	Renata Machado	05/05/2016	9.60
38	56396	Rita de Cassia da Silva Motta	29/04/2016	9.30
39	56594	Talita Samone Gomes Landgraf Doffin	08/06/2016	8.60
40	56651	Tiago Dal Farra	14/06/2016	10.00
41	56566	Vanderson Luiz Teixeira da Silva	17/05/2016	9.60
42	56379	Vanessa Kraeski	14/04/2016	9.00
43	56667	Viviane Maria Quadro Búrigo	08/06/2016	10.00
44	56385	Wanice Lemos Valerio	18/04/2016	9.00
45	56555	Willian Borsoi Bevilacqua	23/05/2016	9.60

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicara **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1	56877	Fabício Canto Martins	28/10/2016	9.60
2	56761	Rosineth Gonçalves	13/07/2016	8.20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56481	Josiane Inácio	11/05/2016	9.60
2	56683	Hariel Bombardeli	20/06/2016	9.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 032/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56659	Fábio Borges Ribeiro	15/06/2016	8.60
2	56641	Graziela Costa Lourencio	07/06/2016	9.20
3	56577	Marilu Bereta Cardoso	18/05/2016	8.20
4	56574	Wellington Gustavo Grisa	25/05/2016	9.20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no Patrimônio que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56685	Bruna Nicoski Dagostin	17/06/2016	10.00
2	56688	Cristiano da Silva Damazio	20/06/2016	7.00
3	56687	Douglas Barbosa Cavalcanti	17/06/2016	10.00
4	56686	Nelson Pazzini	17/06/2016	9.60

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 034/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicara **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1	56905	Evelton David Conti Isoppo	30/05/2017	9.20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 035/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56517	Giaovana Maria Ghisi da Silva	16/05/2016	10.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter

Presidente da Comissão

Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picoletto

Membro da Comissão

Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique

Membro da Comissão

Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 036/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56521	Adrielle da Silva dos Santos	07/01/2016	7.20
2	56520	Alan Nunes Cardoso	05/05/2016	9.60
3	56518	Alexandro Dias Machado	03/05/2016	9.60
4	56419	Allan Roberto Silva Klafke	05/05/2016	4.90
5	56482	Iara do Nascimento	10/05/2016	7.00
6	56484	Jefferson Jose Camilo	10/05/2016	8.80
7	56513	Kamila Luiza Brito	16/05/2016	7.90
8	56485	Luiz Medeiros Paes Junior	10/05/2016	10.00
9	56573	Marcio Cardoso dos Santos Machado	20/05/2016	8.20
10	56479	Marcus Adolfo Caetano Carvalho	10/05/2016	8.20
11	56420	Marinez de Almeida de Oliveira	06/05/2016	8.60
12	56478	Marlucia Aparecida Patricio	03/05/2016	10.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão
Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão
Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

Aviso de Retificação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03** AO CONTRATO N.013/FMAS/2016, publicado no diário oficial do município, no dia 18/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Contrato nº 037/FMAS/2016

Leia-se: Modalidade: Contrato nº 013/FMAS/2016

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Aviso de Revogação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/FMAS/2018

Processo Administrativo 525196

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Secretaria de Assistência Social do Município de Criciúma-SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 25 de junho de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)
